

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 141, SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2004. EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

95.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA **SUMÁRIO** RELAÇÃO DE ORADORES 04 PAUTA04 RESOLUÇÃO LEGISLATIVA14 ATA04 PARECERES14 PROJETOS DE LEI04 RESENHA DE REUNIÃO15 REQUERIMENTOS07 OFÍCIO15 INDICAÇÕES08 <u>RELATÓRIO</u>.....18 **MESA DIRETORA** Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL) Presidente 1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL) 1.° Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB) 2.° Secretário Deputado Max Barros (PFL) 2.° Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL) 3.° Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL) 3.° Secretário Deputado Geovane Castro (PFL) 4.° Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL) 4.° Secretário Deputado Hélio Soares (PP) **BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD** 11. Deputada Maura Jorge (PFL) 1. Deputado Antonio Bacelar (PFL) 2. Deputado Arnaldo Melo - licenc. 12. Deputado Max Barros (PFL) 13. Deputado Pedro Veloso (PSDC) 3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc. 4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL) 14. Deputado Reginaldo Nunes (PL) 5. Deputado César Pires (PFL) 15. Deputado Pavão Filho (PRONA) 16. Deputado Rigo Teles (PFL) 6. Deputado Francisco Gomes (PFL) 7. Deputado Geovane Castro (PFL) 17. Deputado Rubens Pereira (PFL) 18. Deputada Telma Pinheiro (PFL) 8. Deputado João Evangelista (PFL) 9. Deputado Joaquim Haickel (PSB) 19. Deputada Teresa Murad (PSB) 20. Deputado Wilson Carvalho (PFL) 10. Deputado Manoel Ceará (PL) Vice-Lideres Deputado Antonio Bacelar (PFL) Deputado Rubens Pereira (PFL) Deputado Rigo Teles (PFL) Deputada Maura Jorge (PFL) **BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP** 1. Deputado Aderson Lago (PSDB) 9. Deputado Hélio Soares (PP) 10. Deputado Humberto Coutinho (PTB) Deputado Alberto Franco (PSDB) 3. Deputado Antonio Pereira (PPS) 11. Deputada Janice Braide (PTB) 4. Deputado Carlos Braide (PMDB) 12. Deputado José Lima (PV) 5. Deputado Carlos Filho (PV) 13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB) 14. Deputado Paulo Neto (PSC)15. Deputada Socorro Waquim (PMDB) 6. Deputada Cristina Archer (PSDB)

- 7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)
- 8. Deputado Elígio Almeida (PP)

Deputado Soliney Silva (PP)

- 16. Deputado Soliney Silva (PP)
- 17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende (PMDB) Deputada Cristina Archer (PSDB) Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

- 1. Deputado Domingos Dutra (PT)
- 2. Deputada Graça Paz (PDT)
- 3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)
- 4. Deputado Julião Amin (PDT)

Deputado Luíz Pedro (PDT)

- 5. Deputado Luíz Pedro (PDT)
- 6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)
- 7. Deputado Rubem Brito (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB) Deputado Soliney Silva (PP) Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Titulares

Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE Pavão Filho (BPD) Carlos Braide (BPP) Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Alberto Franco (BPP) Antonio Pereira (BPP) José Lima (BPP) Rubens Pereira (BPD) Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Titulares

Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE Soliney Silva (BPP) Rubens Pereira (BPD) Rubem Brito (BPO)

Suplentes

Antonio Pereira (BPP) Socorro Waquim (BPP) Maura Jorge (BPD) Antônio Bacelar (BPD) Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

Titulares

Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE Rigo Teles (BPD) Manoel Ceará (BPP) Rubem Brito (BPO)

Suplentes

Humberto Coutinho (BPP) Camilo Figueiredo (BPD) Socorro Waquim (BPP) Pavão Filho (BPD) Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Titulares

Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE Pavão Filho (BPD) Cristina Archer (BPP) Luís Pedro (BPO)

<u>Suplentes</u>

Teresa Murad (BPD) Carlos Braide (BPP) Rubens Pereira (BPD) José Lima (BPP) Julião Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>

Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE Teresa Murad (BPD) Manoel Ceará (BPP) Carlos Filho (BPP)

Suplentes

Carlos Braide (BPP) João Evangelista (BPD) Maura Jorge (BPD) Paulo Neto (BPP) Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

Titulares

Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE Elígio Almeida (BPP) João Evangelista (BPD) Wilson Carvalho (BPD)

Suplentes

Camilo Figueiredo (BPD) Manoel Ceará (BPD) Stênio Resende (BPP) Cristina Archer (BPP) Fortunato Macedo (BPO)

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.

Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE Rigo Teles (BPD)

Antonio Bacelar (BPD) Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD) Deusdedith Sampaio (BPP)

Paulo Neto (BPP) Antonio Pereira (BPP) Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.

Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE Fortunato Macedo (BPO) Deusdedith Sampaio (BPP) Carlos Braide (BPP) Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP) Humberto Coutinho (BPP) João Evangelista (BPD) Antônio Bacelar (BPD) Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE Paulo Neto (BPP)

Wilson Carvalho (BPD) Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD) Rigo Teles (BPD) Elígio Almeida (BPP) Deusdedith Sampaio (BPP) Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE Socorro Waquim (BPP)

Carlos Filho (BPD) Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP) Alberto Franco (BPP) Rigo Teles (BPP) Wilson Carvalho (BPD) Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE José Lima (BPP) - VIČE-PRESIDENTE Janice Braide (BPD)

Carlos Filho (BPP) Domingos Dutra (BPO)

<u>Suplentes</u>

Cristina Archer (BPP) Paulo Neto (BPD) Pavão Filho (BPD) Teresa Murad (BPD) Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.

Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE Wilson Carvalho (BPD) João Evangelista (BPD)

Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD) Rigo Teles (BPD) Alberto Franco (BPP) Paulo Neto (BPP)

Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Industria e Comércio.

Titulares

Suplentes

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE Carlos Filho (BPD) Manoel Ceará (BPP) Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE João Evangelista (BPD) Pavão Filho (BPD) Camilo Figueiredo (BPD) Teresa Murad (BPD) Mauro Bezerra (BPO) Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.

<u>Titulares</u>

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE

Camilo Figueiredo (BPD) Deusdedith Sampaio (BPP) Janice Braide (BPP)

<u>Suplentes</u>

Elígio Almeida (BPP) Stênio Resende (BPP) João Evangelista (BPD) Wilson Carvalho (BPD) Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/2004 - 3.ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:

DATA: 14/12/2004 - 3^a FEIRA:

URGÊNCIA 2ª E ÚLTIMA SESSÃO:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 148/04, de autoria do Poder Executivo, capeada pela Mensagem Governamental nº 086/04, Dá nova redação ao art. 1º, caput, da Lei nº 8.112, de 6 de maio de 2004.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 149/04, de autoria do Poder Executivo, capeada pela Mensagem Governamental nº 087/04, Dá nova redação ao art. 213 da Lei nº 6107, de 27 de julho de 1994.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 150/04, de autoria do Poder Executivo, capeada pela Mensagem Governamental nº 088/04, Institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar do Estado do Maranhão, e dá outras providências.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 151/04, de autoria do Poder Executivo, capeada pela Mensagem Governamental nº 089/04, Altera a Lei nº 7705, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a liquidação de créditos hipotecários sob a responsabilidade da Gerência de Administração e Modernização GEMOR e da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S . A EMARHP, decorrentes de financiamentos habitacionais e dá outras providências.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 152/04, de autoria do Poder Executivo, capeada pela Mensagem Governamental nº 090 / 04, Dá nova redação ao caput do art. 2º, da Lei nº 7374, de 31 de março de 1999.
- 6. PROJETO DE LEI Nº 153/04, de autoria do Poder Executivo, capeada pela Mensagem Governamental nº 091/04, Institui o Fundo Maranhense de Combate à Pobreza, cria o Comitê de Políticas de Inclusão Social e dá outras providências.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

- 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/04, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Presidente da CONFEA, Wilson Lang, natural de Blumenau, Santa Catarina.
- 2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/04, de autoria de vários Senhores Parlamentares, que cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher.

SECRETARIA DA MESA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 13 de dezembro de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde Ag. Leg. Adm. Ref. 22 Ata da Nonagésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em treze de dezembro do ano de dois mil e quatro.

> Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem. Primeiro secretário deputado Francisco Gomes. Segundo secretário deputado Max Barros.

Às dezesseis horas presentes os deputados Aderson Lago, Antônio Carlos Bacelar, Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Carlos Filho, César Pires, Cristina Archer, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Francisco Gomes, Helena Barros Heluy, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva, Stênio Rezende, Telma Pinheiro e Teresa Murad.

Ausentes: Alberto Franco, Camilo Figueiredo, Deusdedith Sampaio, Geovane Castro, Graça Paz, Hélio Soares, José Lima, Maura Jorge, Rigo Teles, Socorro Waquim e Wilson Carvalho.

I - ABERTURA

- O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.
- O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO MAX BARROS (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.
- O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.
- O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO FRANCISCO GOMES (Lê o expediente).

II – EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 154/04

EMENTA: Dispõe sobre a Responsabilidade Social do Estado do Maranhão.

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar, anualmente, ao Poder Legislativo o Relatório de Responsabilidade Social do Estado do Maranhão.
- § 1º O Relatório de que trata o *caput* deste artigo consiste num diagnóstico anual, regionalizado, dos índices de investimento do Governo do Estado do Maranhão em medidas de combate à exclusão social
- § 2º O Relatório deve se basear em índices sociais referentes à expectativa de vida, renda, emprego, educação, saúde, saneamento básico, habitação, segurança e população em situação de risco.
- § 3º A remessa do Relatório deve se dar por ocasião do envio da prestação de contas anual do Governo, acompanhado de quadro comparativo com o ano anterior.
- **Art. 3º** As Secretarias de Governo, diretamente envolvidas, ficarão encarregadas de fornecer os dados para composição do Relatório.
- **Art. 4º** Os indicadores sociais a serem utilizados na construção do Relatório de Responsabilidade Social são:
 - I expectativa de vida: considerando a taxa de natalidade;
- II renda: considerando a renda "per capita" e o PIB, ajustado ao custo de vida regional, com indicadores de concentração de renda, número de pessoas abaixo da linha da pobreza;

- III desemprego: percentual médio da população economicamente ativa desempregada;
- IV educação: média do índice de alfabetização de adultos e a taxa combinada com a quantidade de matrículas nos ensino fundamental, médio e superior;
- V saúde: número de postos, centros de saúde e hospitais, leitos hospitalares, agentes e programas de saúde, mortalidade infantil, número de atendimentos em relação ao número de habitantes;
- VI saneamento básico: percentual de domicílios com água tratada, coleta e tratamento de esgoto e coleta de lixo;
- VII habitação: déficit habitacional medido por meio do número de pessoas que vivem em loteamentos irregulares, destacando as áreas de risco;
- VIII situação de risco: número de moradores de rua e pessoas em condição de risco;
- IX segurança: número de ocorrências policiais, relação entre o número de habitantes e o efetivo policial, estrutura das corporações (equipamentos, armamento, viaturas, etc.).
- **Art. 5º** O Relatório de Responsabilidade Social deverá constar do Plano de Desenvolvimento Econômico Social do Governo.
- **Art. 6º** A lei que aprovar o Plano Plurianual do Estado do Maranhão disporá também sobre as metas de melhoria dos indicadores sociais contidos no Relatório de Responsabilidade Social, bem como sobre a estratégia que será adotada para seu atingir seu objetivo, durante o período de vigência.
- Art. 7º Integrará o Projeto de Lei Orçamentária Anual o Anexo de Metas Sociais, que conterá as metas de melhoria dos indicadores sociais contidos no Relatório de Responsabilidade Social a serem atingidos no próximo ano, bem como a discriminação das ações a serem desenvolvidas para tanto, quantificadas financeiramente e fisicamente, sempre que possível.

Parágrafo único. O Anexo de Metas Sociais conterá, ainda, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

Art. 8º O não cumprimento no disposto nesta Lei caracteriza crime de responsabilidade.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Plenário "Deputado Gervásio Santos", do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 09 de dezembro de 2004. "Justiça pra toda vida" HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual – PT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva fazer com que o Poder Executivo divulgue, anualmente, por meio de Relatório, o mapa social do Estado do Maranhão, de forma que o Poder Legislativo e toda a população tenham conhecimento das ações de governo que visem a minimizar a exclusão social.

O Relatório de Responsabilidade Social, que deverá ser encaminhado juntamente com a prestação de contas do Governo, deve se basear em índices sociais referentes à expectativa de vida, renda, emprego e desemprego, educação e analfabetismo, saúde, saneamento básico, habitação, segurança e situação de risco, detalhando os dados da população economicamente ativa do Estado do Maranhão.

Um dos objetivos da proposta consiste na indução ao planejamento. A maioria dos governos, embora disponham de órgãos de planejamento e gestão, trabalham com problemas pretéritos, sendo ineficientes na antecipação dos fatos geradores de causas sociais. Proposições como esta devem nortear ações governamentais. De posse de dados acerca do crescimento populacional, por exemplo, pode-se planejar a expansão de projetos na área de educação, saúde, segurança etc., antes que os problemas surjam e se instalem.

A luta contra o aumento da inflação e pela manutenção da estabilidade econômica levou o país a reforçar o paradigma do equilíbrio das contas públicas e da responsabilização de seus gestores, expressos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na determinação de penalidade criminal pelo seu não cumprimento, conforme a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Se chegamos ao século XX e ao segundo milênio resgatando os valores da moeda estável e do equilíbrio fiscal, não podemos esperar pelo final do século XXI e, muito menos, ao terceiro milênio, para resgatar o valor da estabilidade e do equilíbrio fiscal.

Devemos ter uma moeda estável, a situação econômico-fiscal equilibrada, mas como valores-meio e não como valores-fim. O fim, o nosso objetivo, o que queremos para a sociedade, é uma estabilidade financeira e um equilíbrio econômico justo, ou seja, uma sociedade fraterna, solidária e igualitária.

Nesse sentido, como contribuição a este propósito, estamos apresentando o presente projeto de lei que, ao tempo em que obriga do Poder Executivo a elaborar e divulgar o Relatório de Responsabilidade Social, também exige a inclusão do Anexo de Metas Sociais no Projeto de Lei Orçamentária Anual, onde constarão as metas de investimento para as melhorias sociais previstas para o ano seguinte, assim como os projetos e atividades orçamentárias cuja finalidade seja, expressamente, voltada para alcançar os índices mínimos de exclusão social.

Ao Poder Legislativo, incluído aí o Tribunal de Contas, juntamente com Ministério Público e a população em geral, caberá analisar, ano-a-ano, os resultados alcançados e, quando for o caso, responsabilizar criminalmente os gestores públicos que não cumprirem suas metas.

Com isso, os órgãos de fiscalização e controle do estado democrático de direito, em nome de toda a sociedade, não só exigirão a legalidade (Constituição Federal e Estadual), mas também a eficiência (Lei de Responsabilidade Fiscal), como também a eficácia (Lei de Responsabilidade Social) na gestão do dinheiro público. Com a proposta ora apresentada, estaremos reforçando um essencial paradigma, razão de ser de toda a atividade pública, que a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Iniciativa semelhante foi apresentada na Casa Parlamentar do Distrito Federal pelo deputado Augusto Carvalho (PPS-DF), servindo de parâmetro para diversas outras unidades federativas.

Ante todo o exposto e, considerando a relevância e o alcance social do projeto, solicito o apoio dos nobres colegas desta Casa de Leis para a acolhida da presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 155/04

EMENTA: Dispõe sobre o acesso da população às informações relativas às ações de governo.

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar o acesso da população em geral, por meio de consulta eletrônica de dados, via internet, de forma clara, simplificada e atualizada, às seguintes ações e programas do Governo, em execução, ressalvadas aquelas de cunho sigiloso:
 - I Plano de Desenvolvimento Econômico e Social PDES;
 - II Plano Plurianual PPA;
 - III Plano Anual de Governo PAG;
 - IV Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO;
 - V Lei Orçamentária Anual LOA;
 - VI Diário Oficial do Estado do Maranhão;
 - VII Projetos e obras em andamento;
- $\label{eq:VIII-Nome} VIII-Nome e formas de acesso às autoridades até o terceiro escalão de governo;$
 - IX Andamento dos processos administrativos;
 - X Licitações públicas;
 - XI Programa de compras governamentais;

Parágrafo Único. As informações alusivas às licitações e contratos de todos os órgãos da administração pública deverão conter:

- I os dados dos sistemas de registro de preços de bens e serviços mantidos pelos respectivos órgãos;
- II os avisos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, contendo os resumos dos editais das concorrências, tomadas de preços, concursos, leilões e pregões;

- ${
 m III}$ a relação dos concorrentes habilitados e dos inabilitados por licitação;
 - IV a íntegra dos recursos e das respectivas decisões;
- $\mbox{\ensuremath{V}} \mbox{\ensuremath{a}}$ homologação do resultado e a justificação do objeto do contrato:
 - VI o extrato do contrato;
- VII o preço unitário, a data e o fornecedor da última compra em relação a cada item constante nas licitações em andamento.
- **Art. 2º** O Poder Executivo disponibilizará à população em geral, por meio eletrônico de dados, acessível através do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), certidões negativas de débitos, tributos e contribuições devidas ao Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. Para garantir amplo acesso às certidões referidas no *caput* deste artigo, os órgãos deverão instalar equipamentos de informática com dispositivo eletrônico de rede em pontos de fácil afluência pública.

- Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Plenário "Deputado Gervásio Santos", do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 09 de dezembro de 2004. Justiça pra toda vida" HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual – PT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo permitir a todos os cidadãos o acesso às informações das ações do Governo do Maranhão, visando a garantir à comunidade o acompanhamento e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, ressalvados os de caráter sigilosos.

O Poder Legislativo tem a prerrogativa de legislar e fiscalizar os atos do Governo. Outro não é o espírito desta proposta, senão o de proporcionar que qualquer cidadão seja um fiscalizador em potencial, tarefa estendida apenas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, órgão auxiliar desta Casa Legislativa.

A proposta encontra amparo legal, uma vez que a nossa Carta Magna estabelece no seu art. 37, *ipsis litteris*:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte: (seguem incisos)".

A publicidade é a essência da Administração Pública, à qual não se admitem ações sigilosas, pois maneja coisa pública, ressalvados casos especiais. É por intermédio da publicidade que o Estado dá a conhecer seus atos administrativos, em obediência à supremacia do interesse público. No entender do insigne Hely Lopes Meirelles:

"A publicidade abrange toda atuação estatal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos como também de propiciamento de conhecimento aos administrados da conduta interna de seus agentes".

Por outro lado, o projeto visa a desburocratizar os dados sobre informações pessoais no âmbito da administração pública, no momento em que prevê a disponibilização de acesso rápido e gratuito aos cidadãos, a fim de colher certidões negativas de débitos junto à Fazenda Estadual.

Do exposto, e por entender que a proposição, além de possuir relevante cunho social, atende à demanda de grande parcela da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente projeto.

PROJETO DE LEI Nº 156/04

EMENTA: Dispõe sobre a apresentação de relatórios de elaboração e de execução orçamentárias do Estado do Maranhão.

Art. 1º - O Poder Executivo divulgará as propostas orçamentárias por órgão orçamentário e respectivas unidades

- orçamentárias pela internet, em até 10 (dez) dias úteis após o prazo final estabelecido para encaminhamento ao órgão central de planejamento orçamentário.
- § 1º Será colocada, para consulta pública, cópia em papel do relatório de que trata este artigo em cada unidade orçamentária, a partir da data de divulgação pela Internet, em local de fácil acesso à população.
- § 2º O Poder Executivo divulgará o projeto de lei orçamentária pela internet, com detalhamento da despesa prevista por órgão e unidade orçamentária, em até 10 (dez) dias úteis após o prazo final estabelecido para seu encaminhamento ao Poder Legislativo.
- § 3° Será juntada à cópia do relatório de que trata o parágrafo primeiro deste artigo cópia das dotações orçamentárias consignadas para a unidade orçamentária na lei orçamentária anual, em até 10 (dez) dias úteis após sua publicação.
- **Art. 2º** Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão divulgarão pela internet, em até 10 (dez) dias úteis após o mês em referência, relatório de execução orçamentária.
- **Art. 3º** O endereço eletrônico do sítio, onde os relatórios previstos nos artigos 1º e 2º desta lei estiverem disponíveis, será amplamente divulgado em todas as campanhas publicitárias oficiais.
- **Art. 4º** O relatório de que trata o artigo 2º desta lei será colocado em local de fácil acesso à população, para consulta pública, em via impressa, a partir data de divulgação pela internet.
- § 1º O relatório de execução orçamentária deverá registrar informações referentes à medida do produto, serviço ou obra a que corresponda a despesa, incluindo contratos, ordens de compra ou de serviço e notas de empenho, liquidação e pagamento.
- § 2º Serão acrescentadas ao relatório informações consideradas necessárias para melhor entendimento de seu conteúdo, em especial as que se refiram ao disposto no parágrafo anterior.
- § 3° O relatório permanecerá no local designado para sua afixação, até a publicação do relatório seguinte.
- $\S~4^{\rm o}$ Serão fornecidas, imediatamente, cópias do relatório aos que as solicitarem.
- $\S\,5^{\rm o}$ Será enviada, gratuitamente, cópia do relatório às entidades legalmente constituídas, que se registrarem na unidade orçamentária para recebê-lo.
- **Art. 5º** Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, receberão cópias do relatório mensal de que trata o artigo 2º desta lei todos os Conselhos de Políticas Públicas, regularmente constituídos por lei.
- **Art. 6º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário "Deputado Gervásio Santos", do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 09 de dezembro de 2004. "Justiça pra toda vida" HELENA BARROS HELUY Deputada Estadual PT.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa de lei vai ao encontro da necessidade de transparência na gestão dos recursos públicos, na medida em que obriga os poderes constituídos a divulgarem, amplamente, as propostas orçamentárias de cada unidade, assim como o projeto de lei orçamentária anual.

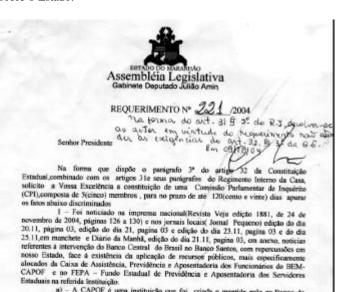
Destaque-se, por ser ainda mais importante para o processo de fiscalização do Poder Público, a obrigatoriedade de divulgação, mensalmente, de relatório de execução orçamentária, permitindo que toda a sociedade possa, efetivamente, acompanhar a gestão financeira da coisa pública.

Deste modo, busca-se conferir maior aplicabilidade aos princípios constitucionais da moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública, nos termos em que inscritos no *caput* do artigo 37 da Carta Magna.

A publicidade é a essência da Administração Pública, à qual não se admitem ações sigilosas, pois maneja coisa pública, ressalvados casos especiais. É por intermédio da publicidade que o Estado dá a conhecer seus atos administrativos, em obediência à supremacia do interesse público. No entender do insigne Hely Lopes Meirelles:

"A publicidade abrange toda atuação estatal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos como também de propiciamento de conhecimento aos administrados da conduta interna de seus agentes".

Pede-se, então, seja aprovada a presente matéria, em face de sua relevância para o aperfeiçoamento do processo de controle social sobre o Estado.



a) — A CAPOF é uma instituição que foi criada e mantida pelo ex-Banco do Estado do Maranhão S.A e pelos funcionáries daquela instituição e quando do processo preparatório para a privatização BEM ,o Governo do Estado do Maranhão contraiu empréstimo no valor de 83.333.000.000,00(trezendos e tinate e tês milhões de reais), sendo que cerca de 30.000.000(trita malhões de reais) desse montante foram destinados para a CAPOF, cabendo ao Poder Logislativo Estadual a fiscalização da aplicação correta desses recursos.

Os Fandos de Previdência Sociais ,om especial os compostos com recursos públicos ,tem a sua aplicação e fiscalização disciplinadas por critérios estabelecidos em legislação própria, passando por aprecisção e aprovação de Coaselhos Fiscais e de Administração dos próprios Fundos. Além disso, a sua Administração é orientada por consulturias especialização en recursorados en especialização e orientada por consulturias especialização e orientada por consulturias especialização e orientada por consulturias especialização dos proprios Fundos. Além disso, a sua Administração dos recursos de composições especialização dos proprios Fundos. Além disso, a sua Administração do orientada por consulturias especialização dos proprios Fundos.

recursos.

Os Fundos de Previdência Sociais um especial os compostos com recursos públicos "tem a sua aplicação e fiscalização disciplinadas por critérios estabelecidos em legislação própria, passando por apreciação e aprevação de Conselhos Fiscais e de Administração dos próprios Fundos. Além disso, a sua Administração é orientada por consultorias especializadas, que normalmente recomendam após estudos de mercado, aplicações em instituições sólidas e que não apresentam riscos de insolvência. O que não foi o caso, pois, notadamente, o Banco Santos, um banco do interior de São Paulo, sem nenhama expreseda no mercado financeiro e que, segundo a Revista Veja em investigado por maquagare contibil, por indicios de lavagem de dinheiro, além de suspeitas de envio de remessas ilegais para o exterior, sendo constantemente rebaixado em sua classificação e colocado em observação negativa por instituições que avalism o mercado financeiro ; recebeu aplicações da CAPOF, em valores de hoje , estimados em R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reas) destinados a fundo fixos e outros R\$ 29.000.000,00 (vinte nove milhões de reuis) para o mercado de capitais.

b) Em relação ao FEPA, em 24/11/2003, por determinação do então Secretário de fanejamento do Estado e Presidente do referido Fundo, senhor Luciano Moreira, foraquiplicados recursos na ordem de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) no Papoe. da



Amazônia S/A – BASA. Em 01/01/2004, sem conhecimento dos atuais administradores de FEPA, o BASA aplicou esses recursos no Banco Santos, cujo valor corrigido chega so equivalente de RS 21/300,000,00 (vinte e um milibres e novecentos mil reais), estando disponível somente 2.000.000,00(doss milibres de reais), portanto , com a maior parte dos secursos bloqueados, causando grande expectativa quanto ao seu destino final.

Assim, Senhor Presidente, não resta a menor dávrida que as denúncias voiculadas na imprensa local e nacional referente à aplicação de recursos da CAPOF e do FEPA e de

Assim. Senhor Presidente, não resta a menor dávida que as demúncias voiculadas na imprensa local e nacional referente à aplicação de recursos da CAPOF e do FEPA e de outras que ainda rão são de conhecimento público , precisam ser apuradas com urgência pera que, os responsáveis pela má administração dos recursos públicos ou que inferiram algum tipo de privilegio ou vantagens, sejam identificados e punidos, obrigando-os a restituir os recursos des trabalhadores que contribuiram ao longo de toda uma vida para, ao final terem uma aposentadoria tranquila e segura.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio MANOEL Bequimão, em 25 de novembro de 2005.

Thomas hay Sile

Solitio Senin Deliceres por fine

REQUERIMENTO N° 222/04

Senhor Presidente

Na forma regimental requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Maranhão-FAEMA, José Hilton Coelho de Sousa, solicitando as seguintes informações:

- 1. qual o montante dos recursos financeiros arrecadados pela FAEMA, a partir do exercício de 1998 até a presente data, oriundos de convênios e/ou transferências da União, estado e municípios;
- 2. quais as metas e ações desenvolvidas no período acima mencionado, bem como os benefícios alcançados com vistas ao desenvolvimento do setor agrícola estadual.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 07 de dezembro de 2004. GRAÇA PAZ - Deputada Estadual.

DEFERIDO EM: 13.12.04

REQUERIMENTO Nº 223/04

Senhor Presidente:

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, **interponho recurso** a decisão da Presidência deste Poder,que em despacho exarado em Requerimento apresentando a Mesa Diretora, determinou a devolução do mesmo ao seu autor, pelo exposto:

- 1. O art. 156,inciso I do Regimento Interno , prevê a votação pelo Plenário do Poder Legislativo de Requerimento de criação de Comissão Parlamentar.
- 2. A Constituição do Estado, em seu art. 33, § 3º, prevê a criação de CPI "mediante requerimento de um terço dos membros da Assembléia". A aprovação do Requerimento, com o apoio de 14 (quatorze) Deputados, contempla o dispositivo constitucional".
- 3.Tornou-se praxe nesta Casa a apreciação de Requerimento de constituição de CPI , quando não há assinatura regimental para a sua constituição imediata.
- 4. Ao Plenário deste Poder , compete , soberanamente , a decisão final de qualquer decisão legislativa.

Finalizando , formulo QUESTÃO DE ORDEM , nos termos do art. 263 , § 8º do Regimento Interno.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 09 de dezembro de 2004. Julião Amim - Deputado Estadual.

Á COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PARA APRECIAR. EM: 13.12.04

REQUERIMENTO Nº 224/04

Senhor Presidente,

Em 22 de janeiro de 2003, com a publicação no DOE, iniciouse a vigência da Lei Estadual n.º 7.834/03, criando o **Índice** Maranhense de Responsabilidade Social - IMRS.

Segundo essa norma, a Assembléia Legislativa fica obrigada a providenciar a coleta, a organização e a análise dos dados fornecidos pelos municípios para elaboração do referido IMRS, que incluem informações das áreas de saúde, educação, renda, finanças públicas e desenvolvimento urbano, podendo firmar convênio com a antiga Subgerência de Estudos e Pesquisas Econômicas e Sociais para tal fim.

Tais indicadores devem ser divulgados, a cada dois anos, por esta Casa Parlamentar, mediante publicação no Diário da Assembléia, em maio do segundo e quarto anos do mandato dos governos municipais, a contar de maio de 2002. A norma prevê, ainda, que os municípios que se omitirem ou não prestarem as informações para a elaboração do IMRS, no prazo solicitado, serão incluídos no Cadastro Estadual de Inadimplentes Sociais, ficando proibidos de firmar convênio com o Governo Estadual.

Desta feita, no exercício da função parlamentar, considerando a ausência de informações em nosso Gabinete a este respeito, serve o presente para requerer:

- a) O resultado do Índice Maranhense de Responsabilidade Social – IMRS, referente a maio de 2002 e maio de 2004;
- b) Se existe convênio firmado com a Subgerência de Estudos e Pesquisas Econômicas e Sociais, ou com o órgão que lhe sucedeu, para providenciar a coleta, a organização e a análise dos dados fornecidos pelos municípios para elaboração do referido IMRS;
- c) Se existe um Cadastro Estadual de Inadimplentes Sociais e quais municípios se encontram ali registrados, se for o caso;
- d) Quais municípios receberam certificado de reconhecimento pelo esforço em prol da causa social, como prevê o artigo 3º da citada lei estadual;
- e) Quais providências estão sendo tomadas para elaboração do próximo IMRS;

Plenário "Deputado Gervásio Santos", do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 09 de dezembro de 2004. Justiça pra toda vida" HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual – PT.

APROVADO EM: 13.12.04

INDICAÇÃO Nº 1035/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a instalação de uma Delegacia na vila Ildemar no Município de Açailândia para combater o alto índice de violência naquele municipio quase sempre com vitimas fatais o que vem gerando um clima de ansiedade e medo naquela região.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 09 de dezembro de 2004. DEUSDETE SAMPAIO - Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 1036/04

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requeiro a V.Exa. que, após ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao secretário de Segurança Pública, doutor Raimundo Cutrim, solicitando providências no sentido de instalar um PM – Box, nas imediações da Feira do João Paulo, na rua Projetada, em razão da violência que grassa nessa área, tornando-a em ameaça constante para os feirantes, para o público consumidor e moradores.

A gravidade da violência, diante dos assaltos e ameaças, levou os feirantes a se reunirem com o Comandante da Polícia, Cel. William Romão, em 14 de setembro último, tendo este Gabinete acompanhado os denunciantes nessa ocasião, quando expuseram a realidade que assusta quantos transitam pela área, razão por que esperam seja atendida sua reivindicação.

Plenário "Deputado Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão, em São Luís, 10 de dezembro de 2004. "Justiça pra toda vida" HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual/PT.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 1037/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado oficio ao Ilmo. Sr. Gerente Geral da TELEMAR NORTE LESTE S/A – FILIAL MARANHÃO, Dr. ALCEU VENTUROSO JUNIOR, solicitando providências, no sentido de autorizar a instalação de UM TELEFONE DE USO PÚBLICO – TUP, tipo "ORELHÃO", no POVOADO LAGOS, NO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA, considerando que o serviço de telefonia pública é de vital importância para a comunicação entre os moradores das mais diversas comunidades, reduz a distância entre eles e melhora a qualidade de vida do cidadão.

A instalação de um aparelho de telefonia pública no Povoado LAGOS, no Município de Apicum-Açu – MA, atenderá a uma população de mais de 600 (seiscentos) habitantes residentes na referida localidade.

O serviço de telefonia pública é um importante filão no cobiçado sistema de telecomunicações no Brasil e, graças à reestruturação desse moderno sistema de comunicação, houve uma significativa melhora na relação capital/trabalho, gerando mais divisas, criando mais empregos e renda à população maranhense.

Telefones públicos instalados em locais acessíveis, capazes de originarem e receberem chamadas a distância melhora a qualidade de vida das famílias que moram nas comunidades longínquas como o Povoado de Lagos, no que tange à comunicação com rapidez e eficiência através do telefone.

Portanto, solicito de Vossa Senhoria, na qualidade de Gerente Geral, atenção especial ao nosso pleito e que o mesmo seja incluído no Programa de Universalização de Metas da Companhia TELEMAR, durante o exercício de 2005.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 09 de Dezembro de 2004. ALBERTO FRANCO - Deputado Estadual – PSDB.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 1038/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado oficio ao Ilmo. Sr. Gerente Geral da TELEMAR NORTE LESTE S/A – FILIAL MARANHÃO, Dr. ALCEU VENTUROSO JUNIOR, solicitando providências, no sentido de autorizar a instalação de UM TELEFONE DE USO PÚBLICO – TUP, tipo "ORELHÃO", no POVOADO CARUARU, NO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA, considerando que o serviço de telefonia pública é de vital importância para a comunicação entre os moradores das mais diversas comunidades, reduz a distância entre eles e melhora a qualidade de vida do cidadão.

A instalação de um aparelho de telefonia pública no Povoado de Caruaru, no Município de Apicum-Açu – MA, atenderá a uma população de mais de 300 (trezentos) habitantes residentes na referida localidade.

O serviço de telefonia pública é um importante filão no cobiçado sistema de telecomunicações no Brasil e, graças à reestruturação desse moderno sistema de comunicação, houve uma significativa melhora na relação capital/trabalho, gerando mais divisas, criando mais empregos e renda à população maranhense.

Telefones públicos instalados em locais acessíveis, capazes de originarem e receberem chamadas a distância melhora a qualidade de vida das famílias que moram nas comunidades longínquas como o

Povoado de Caruaru, no que tange à comunicação com rapidez e eficiência através do telefone.

Portanto, solicito de Vossa Senhoria, na qualidade de Gerente Geral, atenção especial ao nosso pleito e que o mesmo seja incluído no Programa de Universalização de Metas da Companhia TELEMAR, durante o exercício de 2005.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 09 de Dezembro de 2004. ALBERTO FRANCO - Deputado Estadual – PSDB.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 1039/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado oficio ao EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, DR. JOSÉ REINALDO TAVARES, solicitando providências, no sentido de determinar à CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO – CAEMA, que autorize a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO POVOADO GUAJERUTIUA, localizado no MUNICÍPIO de CURURUPU – MA, considerando a grande demanda de famílias humildes que residem nas localidades mais longínquas sobrevivendo à margem de programas de infra-estrutura básica, como exemplo o abastecimento D'água em residências.

O povoado GUAJERUTIUA, no Município de Cururupu – MA, conta com uma população de aproximadamente 2.000 (dois mil habitantes), ávidos para terem em suas residências água tratada e canalizada. Executar um projeto que possa dar a essas famílias humildes a oportunidade de terem água em suas residências, é no mínimo amenizar um sofrimento de décadas carregando a lata d'água na cabeça.

No momento, o que propomos é, sem dúvida, um enorme benefício social, de um alcance sem precedentes que, ao final, acaba não onerando tanto os cofres do Governo, em relação ao tamanho da ação que será alcançada com a efetiva realização da obra de construção do SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO POVOADO GUAJERUTIUA, localizado no MUNICÍPIO de CURURUPU – MA.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 09 de dezembro de 2004. ALBERTO FRANCO - Deputado Estadual – PSDB.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 1040/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado oficio ao EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, DR. JOSÉ REINALDO TAVARES, solicitando providências, no sentido de determinar à CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO – CAEMA, que autorize a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO POVOADO CAÇACUEIRA, localizado no MUNICÍPIO de CURURUPU – MA, considerando a grande demanda de famílias humildes que residem nas localidades mais longínquas sobrevivendo à margem de programas de infra-estrutura básica, como exemplo o abastecimento d'água em residências.

O povoado CAÇACUEIRA, no Município de Cururupu – MA, conta com uma população de mais de 1.500 (um mil e quinhentos habitantes), ávidos para terem em suas residências água tratada e canalizada. Executar um projeto que possa dar a essas famílias humildes a oportunidade de terem água em suas residências, é no mínimo amenizar um sofrimento de décadas carregando a lata d'água na cabeça.

No momento, o que propomos é, sem dúvida, um enorme benefício social, de um alcance sem precedentes que, ao final, acaba não onerando tanto os cofres do Governo, em relação ao tamanho da ação que será alcançada com a efetiva realização da obra de construção do SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO POVOADO CAÇACUEIRA, localizado no MUNICÍPIO de CURURUPU – MA.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 09 de dezembro de 2004. ALBERTO FRANCO - Deputado Estadual – PSDB.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 1041/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Raimundo Cutrim, solicitando providências, no sentido de autorizar o deslocamento do **POLICIAMENTO COMUNITÁRIO** para o bairro **PÃO DE AÇUCAR**, considerando a relevância do programa, visando o combate a ação impiedosa dos marginais, nas mais diversas comunidades espalhadas no perímetro urbano das grandes cidades do Estado, aterrorizando famílias.

É necessário, que as ações da segurança pública sejam ampliadas, visando fragilizar o avanço da marginalidade, que a todo o momento assaltam cidadãos, adentram residências, estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, enfim, desafiando as estratégias de combate ao crime, planejadas pela instituição que cuida da segurança pública.

O cidadão do bairro **Pão de Açucar**, está à mercê das ações das gangues, que vivem a apedrejar moradias, atiram foguetes em direção às residências, praticam assaltos, enfim, vivem a aterrorizar os moradores.

A comunidade do bairro **Pão de Açúcar**, clama pela presença de um policiamento preventivo e ostensivo, a exemplo do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública no bairro do Monte Castelo, reduzindo sobremaneira a criminalidade naquela área.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 09 de Dezembro de 2004. ALBERTO FRANCO DEPUTADO ESTADUAL - PSDB

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 1042/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado oficio ao EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, DR. JOSÉ REINALDO TAVARES, solicitando providências, no sentido de determinar à CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO – CAEMA, que autorize a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO POVOADO CARUARU, localizado no MUNICÍPIO de APICUM-AÇU – MA, considerando a grande demanda de famílias humildes que residem nas comunidades mais longínquas sobrevivendo à margem de programas de infra-estrutura básica, como exemplo o abastecimento d'água em residências.

O povoado CARUARU, no Município de Apicum-Açu – MA, conta com uma população de mais de 300 (trezentos habitantes), ávidos para terem em suas residências água tratada e canalizada. Executar um projeto que possa dar a essas famílias humildes a oportunidade de terem água em suas residências, é no mínimo amenizar um sofrimento de décadas carregando a lata d'água na cabeça.

No momento, o que propomos é, sem dúvida, um enorme benefício social, de um alcance sem precedentes que, ao final, acaba não onerando tanto os cofres do Governo, em relação ao tamanho da ação que será alcançada com a efetiva realização da obra de construção do SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO POVOADO CARUARU, localizado no MUNICÍPIO de APICUM-AÇU – MA

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 09 de dezembro de 2004. ALBERTO FRANCO - Deputado Estadual – PSDB.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 1043/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a instalação de uma Delegacia no Povoado do Piquiá no Município de Açailândia para combater o alto índice de violência naquele municipio quase sempre com vitimas fatais o que vem gerando um clima de ansiedade e medo naquela região.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 09 de dezembro de 2004. DEUSDETE SAMPAIO - Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Expediente lido, à publicação.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Senhores deputados, eu gostaria de esclarecer a esta Casa, à imprensa e a população do Maranhão por um equívoco que foi divulgado na imprensa; o Sr. Governador José Reinaldo Tavares no dia 06 de dezembro vetou o projeto de lei da meia passagem entre o município de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar. Depois da divulgação do veto pela imprensa, recebi um telefonema pedindo a devolução do projeto porque a da assessoria do senhor governador havia cometido um erro. Eu disse naquela ocasião que não podia devolver porque o projeto já era do domínio público e por um erro de assessoria do governo do estado, esta presidência não poderia assumir o ônus do erro de ninguém. Mas pasmem os senhores, não recebi nenhum ofício do poder competente no caso do senhor governador pedindo a devolução do projeto. Recebi sim, hoje, no dia 13 de dezembro, um ofício datado de 10 de dezembro assinado pelo senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Dr. Pedro Maranhão, dizendo que houve um erro, que houve uma trapalhada dentro do Palácio e que o referido documento não deveria ter vindo para esta Casa e sim para a imprensa oficial. Vejam bem. Um ofício assinado no dia 10, depois que o expediente estava fechado nesta Casa, penso eu, e só chegado no dia 13. Mandei arquivar. Mas o Doutor Pedro Maranhão juntou um documento da imprensa oficial que não deixa claro mas subentende-se que pelos números que têm aqui se referem àquele assunto, mas só que está aqui o senhor Jorge Luiz Castro Martins também mandando para a imprensa oficial, isso no dia 10. E a imprensa oficial, está aqui o atestado, está aqui a assinatura do chefe da Imprensa Oficial datado do dia 13 de dezembro de 2004, ou seja, o dia de hoje. Então, para os efeitos legais, a ser deliberado por esta Casa, prevalece o veto que poderá ser derrubado por esta Casa, acho até que deve ser derrubado por esta Casa para prevalecer o projeto de autoria do Deputado Alberto Franco. Estou fazendo este esclarecimento para que não se diga que esta Casa fez alguma coisa de ilegal para prejudicar quem quer que seja. Não. Agimos rigorosamente dentro dos nosso princípios e do que

determina o Regimento Interno. Determinei o arquivamento do processo, o veto continua, continua tramitando.

III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não há orador inscrito.

IV - ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Projeto de Resolução n.º 017 da Mesa Diretora. (lê). Em discussão. Em 1° votação. Os senhores deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Em discussão. Em 2' votação. Aprovado. À promulgação. O senhor governador do Estado, Doutor José Reinaldo, pede autorização para no ano de 2005 ausentar-se do País. A autorização é para poder ausentar-se do País, em qualquer ocasião. A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável concluindo pelo projeto de decreto legislativo nº 03. Em única discussão. Em votação. Os senhores deputados que concordarem o projeto de decreto legislativo favorável ao pedido de autoria o senhor governador, permaneçam como estão. Aprovado. Á promulgação.

V - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não há orador inscrito. Um momento, há um requerimento aqui de autoria da Deputada Helena Barros Heluy n.º 223. (lê). Em discussão. Em votação. Os senhores deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento à deliberação da Mesa, pedido da Deputada Graça Paz. Requerimento n.º 222/04. (lê). Como vota o Primeiro Secretário? Como vota o Segundo Secretário? Deferido. Tempo dos Blocos Parlamentares. Com a palavra o senhor Deputado Luiz Pedro.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, colegas da imprensa, senhoras e senhores da galeria, funcionários e funcionárias da Casa. Venho, hoje, a esta tribuna senhor presidente, para tratar de alguns assuntos que, aparentemente, não possuem nenhuma ligação entre si, mas cujos liames serão explicitados no decorrer deste pronunciamento. O primeiro assunto de que tratarei diz respeito às eleições para a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, cujo o pleito está tomando conta das conversas no âmbito da Casa e vem chamando a atenção de tantos quantos desta Casa acompanham a política no Maranhão. Da minha parte, tenho decisão tomada. Vou acompanhar meus companheiros da bancada de oposição que defendem a independência do Poder Legislativo, o aprofundamento das conquistas obtidas durante a Presidência do Deputado Carlos Alberto Milhomem, o fortalecimento da instituição legislativa. Os jornais e cidadãos de diversas origens, oposicionistas ou não, de meu partido ou de outras agremiações, têm me perguntado as causas de meu posicionamento, se não estaríamos eu e outros companheiros oposicionistas que têm a mesma posição fazendo o jogo da Senadora Roseana ou do grupo Sarney, se não estaríamos sendo rebeldes ao ter posicionamento diferente daquela propugnada pelas principais lideranças do PDT, etc. e etc. Busco a origem do meu posicionamento na eleição da Mesa Diretora da Assembléia, naquela outra eleição para a Mesa Diretora ocorrida há quase dois anos, quando da posse de deputados da atual legislatura. Na ocasião, havia um sentimento, mesmo entre as pessoas simples da população, de que se deveria pôr um fim às constantes reeleições do Deputado Manoel Ribeiro. Havia exaustão, fadiga, cansaço, por uma situação que se prolongava indefinidamente e que se confundia com o apequenamento desta Casa Legislativa que, para se utilizar dos termos constantes da Constituição, funcionava em harmonia com outro Poder, o Executivo, mas não com independência. Naquela oportunidade, votamos com um dos grupos em que se dividia o plenário,

11

mas àquela época não havia, ainda, o rótulo de reinaldistas e roseanistas. Todos em que votamos ou os demais que foram votados na outra chapa eram simplesmente sarneystas, pela simples razão de que nestes 40 anos de oligarquia a maioria desta Casa tem suas origens na matriz sarneysta, como ocorre, aliás, na bancada maranhense na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A posição que adotamos, então, foi unânime no conjunto da bancada do PDT nesta Casa. Somos cinco deputados e demos cinco votos à chapa capitaneada pelo Deputado Carlos Alberto Milhomem. Nosso voto valeu. Esta Casa passou a ter um papel mais ativo, os deputados passaram a ser respeitados pela Mesa Diretora, a oposição passou a compor as comissões permanentes e temporárias, as comissões temporárias passaram a ter recursos disponibilizados para realizar suas missões no interior do Estado. Avançamos, sem dúvida. Mas, novos avanços precisam ser alcançados. Este ano, pela primeira vez em mais de um década, o governo do Estado admite que o orçamento seja emendado por sugestão dos deputados, que poderão indicar recursos para os municípios onde exercem influência política. É necessário não apenas que tais emendas possam ser apresentadas e aprovadas, como também se garanta a execução das obras que prevêem. Ao contrário de outras casas legislativas estaduais e federais, a Assembléia do Maranhão ainda não conta com um sistema de televisão e rádio que possa mostrar às cidadãs e cidadãos maranhenses o funcionamento do legislativo estadual, dando mais transparência ao que ocorre nesta Casa. A Mesa Diretora ainda é uma apêndice da presidência da Casa, não se reunindo, não tomando decisões coletivas. Agora, se aproxima novamente a eleição da Mesa Diretora da Casa. Do início da legislatura para cá, o que mudou? Mudou o perfil da Casa, que passou a ter reinaldistas e roseanistas, fruto da crise que se abriu no carcomido sistema de poder que vigora no Estado. De um lado e de outro estão os mesmos políticos da matriz sarneysta, mas que, agora, se dividem entre os que querem que o sistema passe a funcionar com o Governador José Reinaldo à frente ou com a Senadora Roseana Sarney no comando. Um lado e outro denunciam as mazelas do Estado, que nós, oposicionistas, há décadas estamos denunciando. Mas, enquanto nossas denúncias têm como objetivo liquidar o sistema oligárquico implantado no Estado, as dos dois grupos visam apenas mudar um chefe oligarca por outro. Até recentemente, a oposição vinha funcionando nesta Casa como um fiel de balança. Não tínhamos alinhamentos automáticos. Nossas alianças eram pontuais, com reinaldistas ou roseanistas, sendo o interesse público o nosso único norte, nossa única bússola. Não nos confundíamos com reinaldistas ou roseanistas. Nossa posição era de independência, inconfundível porque tal era a nossa história. Nos últimos dias, porém, esta posição mudou. Parte de nossa bancada pedetista passou a achar que o lado reinaldista do sarneysismo é menos pernicioso que o lado roseanista do mesmo sarneysmo e que, por isso, é preciso fazer uma aliança de cunho mais permanente com a banda reinaldista. Minha posição não é esta. Continuo a achar que uma e outra banda são as duas faces da mesma moeda e que só uma análise concreta do caso concreto é quem deve dizer a que lado devemos nos aliar para fazermos avançar a política no Estado do Maranhão. Estou bastante convencido que a divisão das hostes sarneystas gerará consequências para a política maranhense. Acredito que as denúncias feitas por um lado e outro do sarneysmo contra seus adversários de momento têm um efeito didático para a população, que verá que tudo que estamos pregando há décadas no Maranhão é verdade e que o sarneysmo, enquanto forma de fazer política, deva desaparecer do nosso território, como tantas outras oligarquias desapareceram pelo Brasil inteiro neste período pós-ditadura militar. Senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Um lado do saneysmo é tão parecido com o outro quanto a Coca-Cola da Pepsi-Cola. E um episódio ocorrido ontem mostra a semelhança entre os dois produtos de matriz sarneysta. Vamos a ele e a um segundo assunto do meu pronunciamento. Desde o início de outubro, um grupo de lideranças comunitárias, organizações não-governamentais, associações de moradores, sindicatos e políticos realizam discussões com as comunidades incluídas na área prevista para ser diretamente afetada com a implantação de um pólo siderúrgico na ilha de São Luís. Deste

grupo, fazem parte o Deputado Domingos Dutra, a Deputada Helena Heluy e eu próprio. Pessoalmente, tenho estudado documentos oficiais, notícias de jornais e periódicos, estudos de técnicos gabaritados no assunto e cada vez mais firmo a convicção que a implantação de um pólo siderúrgico na ilha de São Luís será uma tragédia não apenas para as famílias diretamente afetadas, mas para toda a nossa população da ilha. Desde julho de 2002 o Estado do Maranhão e a Companhia Vale do Rio Doce assinaram convênio reservando uma área de 2.471 hectares (correspondente a 24,71 quilômetros quadrados), numa área entre o Porto do Itaqui e o Rio dos Cachorros. Na área diretamente afetada e já declarada como de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Governo do Estado. Ali existem 11 comunidades rurais, semi-urbanas e urbanas, que congregam 14.380 pessoas. Vila Maranhão-São Joaquim, a comunidade mais numerosa, possui cerca de oito mil moradores, segundo levantamento feito pela Associação de Moradores do Taim. Para que se tenha uma idéia da dimensão do problema social que significa transferência dessas populações para outras áreas, vamos nos fixar em Vila Maranhão onde, segundo o levantamento da empresa Diagonal (contratada pelo Governo do Estado e pela Vale para realizar levantamentos sócio-econômicos na área), existem 157 estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços, de uso coletivo e mistos. Dentre outras atividades, ali existem 18 estabelecimentos que fabricam produtos, parte de peças ou produtos alimentícios, 57 comércios de mercadorias, 27 lojas sob a denominação genérica de bar/lanchonete, restaurante/padaria/pizzaria, 07 oficinas mecânicas e 04 oficinas de eletrodomésticos. As atividades rurais são igualmente complexas. Existem 304 imóveis voltados para a produção agrícola, 05 para pecuária de corte, 03 para a pecuária de leite, 08 para a piscicultura e 33 com outras atividades rurais diversas. Coco, limão, manga, caju e macaxeira são os principais produtos agrícolas dessa área. Nos 24,71 km² da área que se prevê será diretamente afetada, há, ainda, exploração a céu aberto de jazidas de areia, argila, laterita e cascalho. Mais de 60% da areia consumida pela construção civil de São Luís provém dessa região. Outro estudo do Governo do Estado, realizado pelo Grupo Técnico Executivo de Coordenação Geral do Pólo Siderúrgico (GEP), divulgado em outubro último, é o mais taxativo: afirma que o pólo siderúrgico atingirá "todas as áreas de jazidas de extração de areia, as quais abastecem em 100% o mercado da construção civil na Região Metropolitana de São Luís e que esta situação deve ser analisada com muito cuidado". É sobre essa área e deslocando toda essa população e suas atividades tradicionais que se pretende implantar três usinas siderúrgicas, duas usinas de ferro gusa, um porto e outras instalações. A previsão da Vale é que as três usinas produzam 22,5 milhões de toneladas de chapas de aço por ano, transformando a ilha de São Luís na maior produtora nacional de aço. Como observa o advogado Guilherme Zagallo, em artigo recente, a ilha de São Luís seria o 11º maior produtor de aço do mundo, à frente de países como França, Inglaterra e Espanha. Na semana passada, senhor presidente, começou a circular um relatório de consultoria produzido pela empresa Phorum Consultoria, assinado do pela Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Governo do Estado do Maranhão com uma "Análise e Avaliação dos Impactos Urbanísticos, Econômicos, Sócio-Ambientais e Logísticos do Pólo Siderúrgico de São Luís". Ao todo, são cinco documentos denominados "produtos". O produto 01 refere-se à "compatibilização do pólo siderúrgico com a estrutura urbana de São Luís". O documento oficial deputado, vem alertando para problemas que nós outros temos denunciado nas reuniões que temos feito com as populações da área. Ouçam senhoras e senhores deputados, alguns trechos do documento chamado produto 01: Sobre os impactos ambientais decorrentes da terrível concentração da produção: "Os principais impactos ambientais esperados se ligam aos seguintes temas: poluição atmosférica por emissão de gases residuais e poeiras geradas na manipulação e processamento da matéria-prima; poluição das águas superficiais e subterrânea por meio de águas residuárias geradas no processo de laminação do aço; águas residuárias procedente do sistema de depuração de gases; poluição do solo e das águas superficiais e subterrâneas por meio do lodo resultante dos sistemas de depuração de gases e tratamento

de águas residuárias, decorrente da deposição de escória e resíduos sólidos do processo industrial, e poluição sonora em função das emissões de ruídos que ocorrem em todas as fases do processo produtivo". As repercussões da implantação dos empreendimentos industriais sobre a migração e a população de São Luís também são catastróficas. Diz literalmente o documento produto 01: "São Luís tende a se tornar um centro urbano de características macrocéfalas, cujo exemplo poderia ser comparável ao da cidade do Rio de Janeiro. Embora o estudo ressalve que as regiões mais dinâmicas do sul do Estado, continuem a se destacar, os efeitos da atração da população sobre o continente. Em especial sobre as áreas mais pobres da baixada maranhense, apontam para a possibilidade de que aquelas mais próximas da ilha, no continente, possam vir a ser ocupadas sem planejamento, criando-se uma região periférica abaixo do Estreito dos Mosquitos, à semelhança da Baixada Fluminense". Sobre a demanda por emprego e sua relação com a oferta e sobre de capacidade do poder público estadual para lidar com a grandeza dos empreendimentos. Esse trecho é interessante porque é justamente em cima da questão dos empregos que mais se tem batido sobre a questão conveniência de se trazer esse pólo siderúrgico para São Luís. "Por maior que seja a magnitude do empreendimento, diz o documento, e de seus desdobramentos econômicos na Ilha de São Luís, é plausível pensar que sua capacidade e absorção de mão-de-obra seja bem menor que sua atratividade e potencial de indução dos deslocamentos populacionais esperados. O fato de ser o Maranhão um Estado com taxa de urbanização e PIB per capita inferiores à média nacional e à do Nordeste, associado ao contigenciamento financeiro vivido pelo setor público estadual, com baixa capacidade de investimento e endividamento, reflete a fragilidade relativa da estrutura operacional do setor público frente ao desafio que se coloca, apontando para uma situação potencialmente crítica em futuro próximo". É ainda o documento que fala do risco de falta d'água em São Luís, com a implantação do pólo siderúrguco, senhor presidente. "Assim, os ônus da construção do sistema Italuís II podem ser imputados, em sua integralidade, ao núcleo minero-metalúrgico, de um lado. Lado outro, a expectativa de atração de um contingente expressivo da população, quer na etapa inicial do Projeto, quer como natural desdobramento de sua implantação, há de ser mitigado pela implantação do sistema Italuís II, dado que o conjunto hoje existente não é apenas insuficiente para fazer frente ao incremento de demanda, como se mostra em condições operacionais bastante precárias, expondo o abastecimento da ilha de São Luís a riscos elevados". O documento cita, apenas de passagem, os riscos de que os empreendimentos venham a afetar a Área de Preservação Ambiental (APA) do Maracanã, e que venham trazer problemas para a qualidade e a quantidade de água produzida pela Barragem do Batatã, responsável por quase 14% do abastecimento de São Luís. O documento é extenso senhor presidente, e para não me alongar em demasia, deixo de citar outros trechos, mas pelo que foi lido dá para que V.Exas. tenham uma idéia dos impactos sociais e ambientais que estão previstos para nossa ilha. Pois, o Governador José Reinaldo defende com unhas e dentes a implantação desses projetos na ilha de São Luís, sem se importar com as terríveis consequências a advir. Seria de se esperar que a posição do Senadora Roseana Sarney fosse diferente. Mas não é... Ontem, o jornal da senadora dá em manchete a notícia de que "descaso do governo pode prejudicar Pólo Siderúrgico" e repercute o choramingo do presidente da Companhia da Vale do Rio Doce, Roger Agnelli, quanto à lentidão "na solução do problema do terreno e do licenciamento ambiental". Ora, senhoras e senhores, não há prova mais cabal, mais evidente de que as desavenças entre José Reinaldo e Roseana são apenas cosméticas, referem-se apenas à forma de prosseguir na dominação do povo maranhense, mas não têm nenhuma diferença de conteúdo. A preocupação com a saúde da população e com a preservação do meio ambiente da ilha é igual a nenhuma. Lamentavelmente, ao que parece, a Prefeitura de São Luís também deseja a implantação do pólo siderúrgico no território da Ilha. Hoje pela manhã, deveria ter havido uma audiência pública que daria início ao processo de modificação da lei municipal de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, com o objetivo de permitir a

implantação do Pólo Siderúrgico aqui na Ilha. A mobilização popular não permitiu que tal acontecesse. A audiência foi suspensa e adiada. Talvez Deputado Rubem Brito, essa reação possa levar à reflexão os investidores nacionais e internacionais, o presidente Lula, o governador José Reinaldo e o prefeito Tadeu Palácio, pois ainda é tempo de salvar a nossa ilha, ao mesmo tempo que garantimos empregos e investimentos para o Maranhão, levando esses empreendimentos para a parte continental do Estado.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO- Deputado Luiz Pedro, permita-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO- Pois não.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO (aparte)- Eu estava no meu gabinete atentamente ouvindo o seu pronunciamento, e queria me somar com V.Exa. na substância do seu pronunciamento, dizer que nós somos daqueles que acreditamos que o que vai nos demarcar nesta Casa são as questões de fundo, V.Exa. tem razão quando denuncia a posição de continuidade do mesmo modelo econômico, que leva agora a instalação do Pólo Siderúrgico, desabrigando centenas, milhares de famílias daquela área. Nós, aqueles que acreditamos em outro modelo, votando aqui por privilégios para a Companhia Vale do Rio Doce ou outros privilégios. Quero lhe dizer que razões como esta, por exemplo, da privatização do Banco do Estado do Maranhão, é que vão demarcar aqui a nossa posição, nosso território. Também tivemos aqui esta semana um veto ao projeto de lei que obrigava ao governo do Estado a depositar os recursos públicos em bancos estatais oficiais. E este governo que quer se fazer diferente do governo anterior ou dos outros governos que são hegemônicos no nosso Estado, tem agido com o mesmo procedimento, com a mesma moeda. Mas, eu queria aqui manifestar nesta Casa... dizer o que fazer nesta Casa. E é este o parágrafo final senhores da imprensa, senhores e senhoras deputadas. Pasmem, os senhores, vejam o que diz este documento do PDT do dia 30 de novembro de 2002: 'Finalmente, o PDT vem reafirmar sua luta quando a conclusão do processo eleitoral do Estado e de sua decisão de considerar ilegítimo o período que o senhor José Reinaldo permanecer à frente do governo do Estado, após o dia 31 de dezembro de 2002. Para dar consequência a essa decisão, o PDT não se curva e tudo fará ao que tiver em seu alcance nos parlamentos e nas ruas, sempre de forma ordeira e pacífica, mas com coragem e determinação. São Luís 30 de novembro de 2002.' Assina esse documento, a Executiva Regional do PDT do Maranhão, a Executiva Municipal do PDT em São Luís, o deputado Federal Neiva Moreira, o deputado federal eleito Luciano Leitoa, o deputado federal Wagner Lago, os deputados estaduais Julião Amin, Oséas Rodrigues, Graça Paz, Mauro Bezerra, Rubem Brito e Luiz Pedro. Os vereadores: Pádua Nazareno, Pastor Fernando José, Helena Castro e Júlio França. Este é o princípio que nos move; lutar sem trégua e sem quartel pela continuidade daquilo que acreditamos, que tem levado o nosso Maranhão ao estado de pobreza em que chegamos hoje. Por isso Deputado Luiz Pedro, V.Exa, tem tido uma felicidade muito grande no seu posicionamento, ao dizer que nós não queremos pegar o trem, o expresso polar, que é o trem que leva a ilusão do Papai Noel. Nós do PDT, queremos pegar é o último trem de Berlim, para fazer de fato, a libertação que o nosso Estado precisa e que o povo exige de todos nós. Era este o meu aparte senhor deputado.

O SENHOR DEPUTADO LUIS PEDRO - Eu agradeço o aparte de V.Exa. e incorporo ao meu pronunciamento, e já no término da minha fala, queria dizer a V.Exa. que hoje eu fiquei espantado; lá na Vila Maranhão onde deveria ter acontecido a Audiência Pública que acabou por não ocorrer, por pressão das massas, o que nós vimos lá foram além das 350, 400 pessoas, que se aglomeraram dentro e fora da Igreja de São Joaquim. Vimos lá quatro secretários do governo do Estado numa Audiência Pública que havia sido convocada pela Prefeitura de São Luís, ou seja, há por parte do Governo do Estado uma atenção e uma pressa demasiada para fazer com que aquilo que se quer implantar

aqui em São Luís, a toque de caixa, que é este pólo siderúrgico, seja feito até mesmo ao arrepio da lei. Na quinta-feira já havia chegado na Câmara Municipal, o projeto de lei com a mensagem do senhor prefeito, propondo a mudança da Lei de Zoneamento de uso do solo da Ilha de São Luís, e na sexta-feira eu soube que o projeto já havia sido retirado. E no que fez muito bem, porque a Audiência Pública conforme a legislação, ela tem que anteceder qualquer modificação nessa Lei de Zoneamento, e se enviar para aquela Casa uma mudança na Lei de Zoneamento sem que antes houvesse sido feito a Audiência Pública, significaria dizer que isso estaria sendo feito ao arrepio da lei. Então senhor presidente, senhoras e senhores deputados, eu queria aqui encerrar o meu pronunciamento, esperando ter deixado bastante claro, qual é a minha posição em relação a questão da eleição da Mesa Diretora, e também em relação a implantação desse Pólo Siderúrgico na Ilha de São Luís. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- Senhores deputados, o requerimento sugerido por essa Mesa assinado pela maioria dos senhores deputados. 'Os parlamentares abaixo- assinado com fulcro, artigo 29, parágrafo 5º da Constituição Estadual do Maranhão, fica convocada extraordinariamente a Assembléia Legislativa no período de 16 a 28 de dezembro do corrente ano para votar o Projeto de Lei do Orçamento Estadual de 2005, projetos oriundos do Poder Executivo e outras matérias de interesse do Legislativo.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Senhor presidente, peço a palavra.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- Pois não.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO- São matérias que já se encontram na Casa.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - O.K.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO- Não as que virão.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- O.K. matérias que estão na Casa. Tempos dos Blocos Parlamentares. BPD. Com a palavra o Deputado João Evangelista, por 26 minutos.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA (sem revisão do orador)- Senhor presidente, membros da Mesa, senhoras deputadas, senhores deputados. Ainda hoje muita gente respira golpe nesse país. O momento em que as instituições, a sociedade, a população, a imprensa que soube tanto lutar contra o projeto da mordaça, para que tivesse liberdade de informar ao povo brasileiro. Os jovens que se foram com a chamada Revolução de 64, os arquivos hoje debatidos no país inteiro, que a sociedade exige que seja mostrado os arquivos da ditadura, da repressão, os cadáveres da guerrilha do Araguaia-Tocantins, sepultados, enterrados, jogados em valas sob a ponta de uma baioneta. Quantos brasileiros se foram para que a nossa juventude, a nossa geração pudesse pensar em liberdade. Liberdade esta tão apregoada, tão exaltada pelo discurso do então deputado federal, já falecido, Mário Covas, quando na tribuna do Congresso Nacional subiu para defender a liberdade de um povo e a injustiça contra o parlamentar por ter direito de pensar e expressar na tribuna do Congresso Nacional os seus sentimentos por liberdade. Nós brasileiros estávamos e estamos e acreditamos nas instituições democráticas deste país. E é com vergonha, é com tristeza que vejo S. Exa. o senhor presidente desta Casa, comandar uma votação que não existiu, arbitraria e perversa que vem ressuscitar o autoritarismo do Poder Totalitário. E eu não me curvarei a estas

pressões, a estas manobras mesquinhas. Não, eu quero poder me olhar no espelho, eu quero o debate das idéias. Vejo ali o Deputado Manoel Ribeiro, dez anos presidente desse Poder, nada contra a pessoa do cidadão, mas eu me reservo o direito de ter lutado pelo fim da reeleição num processo democrático. Lutei muito por isso, nem por isso deixamos a afinidade e o respeito enquanto pessoa humana, porque a lei não é do parlamentar, a lei é do parlamento e nós que a fizemos. E quanto a esse instrumento que tentaram ressuscitar novamente, aqui veio o João Evangelista sobre a proteção de Deus dizer que não concordava rasgar o discurso que eu, Joaquim, Aderson, Julião, tantos e tantos outros companheiros, Deputada Telma Pinheiro lutamos e tiramos esse entulho da Constituição do Estado. A democracia venceu a possibilidade da reeleição, a liberdade venceu e este entulho não retornou a Constituição do Estado, mas o golpe que tentam dá agora, é sujo e nojento, envergonha a classe política e o povo maranhense. E não é com ameaças, com essas manobras que vão fazer calar o Deputado Estadual João Evangelista. Eu aceito o debate das idéias, eu me curvo a vontade da maioria, mas jamais me curvarei a conluio armado da Casa do povo tendo a minoria derrotada. Que esta manobra sirva de alerta a esta Casa. Será Deputado Julião, que é este o Parlamento livre que nós vamos querer para nós e para a nossa geração futura? Vejo hoje, a emenda ao Regimento desta Casa. Ah! Regimento, tanto que lutei para que tu fosses reformado, tanto que lutei para que tu tivesses modernidade. E lutei com a comissão, fui Presidente desta Comissão, temos avancos desse regimento. E ele diz aqui, e nós colocamos aqui. que é a bíblia do exercício interno desse parlamento. No seu artigo 265, o Regimento Interno poderá ser modificado ou reformado por meio de projetos de resolução de iniciativa da Mesa, da Comissão Permanente ou Especial para este fim criada, também por meio de um terço dos membros da Assembléia Legislativa. É o que diz. No artigo 266, publicado e distribuído em avulso, o projeto permanecerá em pauta durante cinco sessões para recebimento de emendas. Eu desafio qualquer parlamentar que teve seu direito garantido como determina o Regimento, com este abuso de autoridade do senhor presidente, de aprovação, que para mim não foi aprovado. Foi rasgado. Diz mais: decorrido o prazo constante do caput deste artigo, o projeto será enviado à Comissão de Constituição e Justiça, após cinco sessões é que ele é encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, para receber parecer Deputado Pavão Filho. Se isto não vale, mas eu esperava pelo menos que a moral e a dignidade da palavra do representante do povo valesse. O artigo 267, publicado e distribuido o Projeto de Resolução com as emendas e pareceres, será este discutido e votado em dois turnos, que não serão encerrados antes de transcorridas duas sessões. Lido isto, dito isto, configura-se a ditadura legalizada nesta Casa, porque a Constituição Federal foi rasgada com a revolução e com a vida das pessoas humanas. E com este retrocesso hoje o Regimento é rasgado por S Exa. o senhor Presidente Carlos Alberto Milhomem. Que diga os índios de Barra do Corda; 'viva a liberdade e fora o autoritarismo e a arrogância. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- BPO. BPB.

VI - EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Com a palavra o Deputado César Pires.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão.

ESTADO DO MARANHÃO GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 095/2004

São Luís, 09 de dezembro de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar dessa augusta Assembléia autorização para que, na forma estabelecida pela Constituição Estadual, em seu art. 62, parágrafo único, possa afastar-me do País, quando necessário, seja em missão oficial ou em viagem de caráter particular, no ano de 2005, sendo a autorização válida para quaisquer períodos do ano.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares os meus protestos de apreço e singular consideração.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM DE SOUSA Presidente da Assembléia Legislativa do Estado Palácio Manoel Bequimão Local

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução nº 017/04, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 458, de 13 de dezembro de 2004.

Dá nova redação ao art. 7° do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 1° - O art. 7° do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7° - No último dia útil do mês de janeiro do terceiro ano de cada legislatura, será realizada a eleição da Mesa Diretora, que tomará posse no dia 1° de fevereiro, obedecidos o disposto no art. 8° e seus incisos."

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 09 em de dezembro de 2004.

CARLOS ALBERTO MILHOMEM Presidente

JOAQUIM NAGIB HAICKEL Primeiro Secretário

DEPUTADO MAX BARROS Segundo Secretário

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA

PARECER Nº 03/2004

RELATÓRIO:

Veio a esta Comissão Técnica, para emissão de parecer o Projeto de Lei nº 090/2004, de autoria da ilustre Deputada TELMA PINHEIRO,

que institui a unidade de preservação ambiental, em torno do Conjunto de Cachoeiras, nos Municípios de Carolina e Estreito-Ma.

O Projeto de Lei em epígrafe, já tramitou na Douta Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável pela constitucionalidade. Por força regimental, cabe a esta Comissão apreciar quanto ao mérito.

A referida proposição é de relevante interesse público, uma vez que, os Poderes Executivos Federal , Estadual ou Municipal poderão declarar determinadas áreas de seus territórios de interesse para a proteção ambiental, assegurando o bem-estar das populações humanas, a recuperação e a conservação dos recursos naturais.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, entendemos, ser o projeto em tela merecedor de apoiamento de nossos pares para a sua aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 090/ 2004, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Meio Ambiente Minas e Energia, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 090/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 13 de dezembro de 2004.

DEPUTADO DEUSDEDITH SAMPAIO -PRESIDENTE E RELATOR

> DEPUTADA JANICE BRAIDE DEPUTADO CARLOS FILHO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 227/2004

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 017/2004, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 7º da Resolução Legislativa nº 449 de 29 de junho de 2004, (Regimento Interno)

Da análise da proposição, não vislumbramos qualquer óbice de natureza legal ou constitucional à sua aprovação, uma vez que a matéria ali disciplinada é da competência exclusiva da Assembléia Legislativa, cabendo, portanto, à Mesa Diretora a iniciativa da proposição (art. 31 inciso II da Constituição do Estado).

Em face de tais evidências, o Projeto de Resolução em análise merece acolhida dos nossos ilustres pares nesta Casa.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, e considerando que o Projeto de Resolução Legislativa nº 017/2004, está de conformidade com os preceitos constitucionais acima citados, votamos pela APROVAÇÃO da matéria.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução Legislativa nº 017/2004, nos termos do voto do Relatar.

É o parecer.

<u>15</u>

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 13 de dezembro de 2004.

Deputada TERESA MURAD - PRESIDENTE Deputado CARLOS BRAIDE - RELATOR Deputado ANTONIO PEREIRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 228/2004

RELATÓRIO:

O Poder Executivo através da Mensagem nº 095, datada de 09 de dezembro do ano em curso solicita autorização para que o Governador do Estado Doutor José Reinaldo Carneiro Tavares, na forma do que preceitua o parágrafo único do artigo 62, da Carta Magna Estadual possa afastar-se do País, quando necessário, seja em missão oficial ou em caráter particular no ano de 2005, sendo a autorização válida para quaisquer período do ano.

VOTO DO RELATOR:

Do exame da matéria, no âmbito desta Comissão é pertinente, não oferecendo, portanto, nenhum óbice à sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem constitucional. Isto posto, opinamos favoravelmente na forma seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2004

APROVA o pedido de licença ao Governador do Estado do Maranhão, para afastar-se do País.

Art. 1º - Fica concedida licença ao Governador do Estado do Maranhão, Doutor José Reinaldo Carneiro Tavares, durante o ano de 2005, para afastar-se do País, nos termos do Parágrafo Único do art. 62 da Constituição Estadual.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela APROVAÇÃO do pedido de licença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor José Reinaldo Carneiro Tavares, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 13 de dezembro de 2004.

Deputada TERESA MURAD-PRESIDENTE Deputado PAVÃO FILHO RELATOR Deputado CARLOS BRAIDE Deputado MAURO BEZERRA

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2004 ÁS 11:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TEREZA MURAD – PRESIDENTE STÊNIO RESENDE PAVÃO FILHO CARLOS BRAIDE ALBERTO FRANCO (SUPLENTE)

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 221/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 144/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação dos Empregados Domésticos e Autônomos do Estado do Maranhão, fundada em 02 de janeiro de 1995, com sede no Bairro Liberdade e Foro no Município de São Luís-Ma.

AUTORIA: Deputado PAVÃO FILHO RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE

PARECER – Favorável

 $\mathsf{DECIS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O}$: A provado por unanimidade, nos termos do voto do Relator .

PARECER Nº 222/2004 – Emitido à PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 009/2004, que ACRESCENTA dispositivo ao art. 51 da Constituição do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado PAVÃO FILHO mais uma terça parte dos Senhores Deputados

RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE

PARECER - Favorável - na forma do texto original

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 223/2004 - Emitido à MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 084/2004 - VETO TOTAL aposto ao PROJETO DE LEI Nº 099/2004, que DISPÕE sobre o registro e informação sobre a publicidade estadual.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE

PARECER: pela REJEIÇÃO do veto governamental

DECISÃO: pela REJEIÇÃO do Veto Total nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 224/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 132/2004, que ALTERA e inclui dispositivo à Lei nº 7.805, de 26 de dezembro de 2002, que DISPÕE da fé pública às Carteiras de Identificação Estudantil no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado ANTÔNIO PEREIRA

RELATOR: Deputado PAVÃO FILHO

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO Secretária da Comissão

ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício nº 270/2004-GPGJ

São Luís, 25 de novembro de 2004

A Sua Excelência o Senhor Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão São Luís - MA

Assunto: projeto de lei complementar

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa respeitável Casa de Leis, o anexo projeto de Lei Complementar que altera a denominação do Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991, dá nova redação aos arts. 105, 106, 108, 109, 126, 130 e 133 da mesma Lei o dá outras providências, com o objetivo de adequar a remuneração dos membros do Ministério Público ao disposto nos incisos X e XI do art. 31 da Constituição Federal, o que se faz necessário em face das disposições constantes da Emenda Constitucional no 41, a exemplo do que tem ocorrido em vários Estados da Federação.

Considerando a importância da matéria, solicito a Vossa Excelência a aplicação da urgência constitucional prevista no art. 46 da Carta Estadual.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO MARANHAO TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO N.º1297/2004-GADIS/TCE.

São Luís, 29 de outubro de 2004.

A Sua Excelência o Senhor Joaquim Elias Nagib Pinto Haickel 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão Rua do Egito nº 144- Centro 65.010-000São Luís.MA

Assunto: Resposta ao ofício no 814/2003-GS-1/SGM, de 17 de outubro de 2003.

Senhor Deputado,

Em atenção ao oficio nº 814/2003-GS-1/SUM, protocolado neste Tribunal no dia 21 de outubro de 2003, e atendendo ao despacho do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, exarado no processo nº 18217/2003, comunicamos-lhe a impossibilidade de atendimento, em virtude de a documentação encontrar-se em fase de análise.

Atenciosamente,

OSWALDO DOS SANTOS JACINTO Diretor de Secretaria - TCE/MAESTADO DO MARANHAO

> Assembléia Legislativa SECRETARIA GERAL DA MESA

OFÍCIO Nº 814/2003-05-1/SOM

São Luís, 17 de outubro de 2003.

Senhor Conselheiro:

Comunico à V. Exa. que em Sessão Ordinária, realizada no Plenário deste Poder foi deferida a INDICAÇÃO N° 1475/2003, de autoria da Exma. Sra. Deputada TERESA MURAD, com a seguinte redação:

"Senhor Presidente,

Na fonna regimental, requeiro a V. Exa. que, que após ouvida

a Mesa, seja encaminhado oficio ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Jorge Pavão, solicitando a realização de uma auditoria na Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com vistas a aplicação de recursos do FUNDEF, conforme abaixo-assinado dos professores da rede pública desse município, cujos salários estão atrasados há mais de 03 (três) meses, o que vem causando-lhes Sérios transtornos, tendo em vista eles não têm mais crédito nas feiras e mer-cearias para comprar alimentos. Por outro lado, é importante ressaltar que a merenda escolar não está sendo distribuída para os alunos da rede municipal, o que impõe a adoção de urgentes providências no sentido da defesa do direito de alimentação daquelas crianças. Esperamos, portanto, que a Corte de Contas do Estado, atenda nossa solicitação, que tem por objetivo investigar como estão sendo aplica-dos os recursos públicos destinados à educação municipal, garantido, assim, a defesa do erário público e o direito dos servidores e alunos daquele município."

Atenciosamente,

Deputado Joaquim Haickel 1.º Secretário

Exmo. Sr. Conselheiro João Jorge Jinkings Pavào Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão Local Pa

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

São Luis (MA), 19 de Outubro de 2004.

Senhor Diretor,

Reportamos-nos ao despacho exarado por V. Sa., encaminhando o Processo nº 6.917/03 de 16/0412003, que em cujo bojo se insere um "Documento reivindicatório" dirigido ao Excelentíssimo Governador do Estado, Dr. JOSE REINALDO TAVARES, pelo presidente do SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DO ESTADO DO MARANHAO, para consignar as seguintes ponderações:

1. Em consulta realizada indistintamente junto a todos os DETRAN's do Nordeste e, ainda, ao do Estado do Tocantins, ficou constatado, que por inconvenientes diversos, nenhum deles deliberou ou legislou para reconhecer a categoria de Moto Taxista, apesar de insistentes assédios e postulações;

I. em outras pesquisas realizadas, só conseguimos comprovar que o único Estado da Federação que editou e sancionou lei para reconhecer a Categorias foi o Estado de Santa Catarina e o fez através da Lei no 11.629, de 07/12/2000, declarada, posteriormente, inconstitucional por decisão unânime do STF, acolhendo Ação de Inconstitucionalidade interposta pela Confederação Nacional do Transporte (CNT);

II. o julgamento do STF foi pautado em dois pressupostos básicos. Primeiro, considerando que a norma criada pelo então Governador ESPIRIDIÃO AMIN, invadia a competência privativa da União de legislar sobre trânsito e transporte. Depois, por entender que a legislação pátria, não reconhece as motocicletas "como modalidade destinada ao transporte remunerado de passageiros, servindo apenas como veículo de condução pessoal". Arrazoa mais, citando que essa modalidade de transporte alternativo de que se cuida, atenta contra a saúde e a segurança do usuário do serviço.

 Ademais Senhor Diretor Geral, os poucos municípios de nosso Estado que se aventuraram em reconhecer a categoria, através de

17

leis municipais, não lhe concedeu nenhum tipo de benefício fiscal, nem mesmo, isenção de taxas e serviços.

3. Com abrigo nestes aspectos e entendendo mais o seguinte: "Andar é um direito de todos, mas que dirigir seja um privilégio de poucos", e sabendo ainda que as motocicletas representam na atualidade mais de 40% (quarenta por cento) do número de veículos novos incorporados mensalmente à frota de nosso Estado e que o critério para concessão de autoridade pelo poder público concedente (municípios), para exploração de veículos de sempre atende, principalmente, a beneplácitos em detrimento do salutar e legal processo licitatório que, via de regra, contemplam avaliações técnicas adequadas, necessárias e indispensáveis, permita-me tomar a liberdade de sugerir que, a excessiva pretensão do Sindicato, passe por urna avaliação mais acurada, sobre os múltiplos aspectos de ordem técnica/fiscal/legal de que se reveste.

É nossa opinião/contribuição. À apreciação e deliberação final de V. Sa.

Antonio Carlos Guimarães Boucinhas Diretor Operacional/DETRAN/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO / INCRA / SR (12) G/N° 685 /2004

EM, 17.11.2004

Senhor Secretário,

Em atenção ao OFÍCIO N° 736/2004-GS-l/SGM, dessa Casa Legislativa, datado de 11/11/2004, informamos a V.Exa. que o prosseguimento ou não do procedimento expropriatório do imóvel rural denominado "Fazenda Boa Esperança", com área de 3.781,4236 hectares, localizado no município de Peritoró, neste Estado, de propriedade do Sr. João Castelo Ribeiro Gonçalves, depende de resposta do IBAMA às reiteradas consultas desta Superintendência Regional sobre a área de Reserva Legal da propriedade, fundamental para determinar se esta é produtiva ou improdutiva.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS SUPERINTENDENTE REGIONAL INCRA/MA

Exm°. Sr.

Joaquim Haickel.

MD. Deputado Estadual - 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Maranhão.

Nesta.

ESTADO DO MARANHÃO

Assembléia Legislativa Secretaria Geral da Mesa

OFÍCIO Nº 736/2004-GS-1/SGM

São Luís, 11 de novembro de 2004

Senhor Superintendente:

Comunico à VSa. que em Sessão Ordinária, realizada no Plenário desta Casa, foi deferida a INDICAÇAO N° 101 3/2004, de autoria do Exmo. Sr. Deputado DOMINGOS DUTRA, com a seguinte redação:

'Senhor Presidente

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que após manifestação

da Mesa, seja encaminhado expediente ao Sr. RAIMUNDO MONTEIRO, Superintendente Regional do NORA, solicitando-lhe determinar medidas urgentes que objetivem a conclusão da desapropriação do imóvel denominado Fazenda Boa Esperança, situada no Município de Peritoró, em face do clima de tensão existente, envolvendo o latifundiário, pistoleiros e famílias de lavradores sem terra.

Há quase um ano, cerca de 150 famílias foram despejadas e estão acampadas às margens da BR-226, próximo ao Povoado Independência. Apesar do tempo decorrido, das péssimas condições das famílias e da violência existente, até o presente momento o INCRA não desapropriou o imóvel e sequer viabiliza outra alternativa.

Nos últimos dias duas pessoas foram assassinadas. Por outro lado, adultos, crianças, gestantes e idosos estão passando fome. E vexatória e humilhante a existência de acampamentos de lavradores sem terra, situação injustificável, tendo em vista o compromisso do Governo Federal sob o comando do Presidente Lula em realizar a reforma agrária.

Atenciosamente,

Deputado Joaquim Haickel 1º Secretário

A Sua Senhoria o Senhor Raimundo Monteiro Superintendente Regional do INCRA LOCAL

Pa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO Fundação Instituída nos termos da Lei n° 5.152, de 21/10/1966 São Luís - Maranhão. GABINETE DO REITOR

OFICIO GR N° 481 MR

São Luís, 25 de outubro de 2004.

Senhor Deputado,

Apraz-me cumprimentá-lo, cordialmente, ao mesmo tempo em que reporto-me ao seu Ofício n° 721/2004 GS-1/SM, referente a INDICAÇAO n° 1000/2004, do Excelentíssimo Senhor Deputado Domingos Dutra, no qual é solicitado a esta Universidade, providências no sentido de que seja criado e implantado no Município de Pinheiro, um Pólo Universitário.

Convêm ressaltar, portanto, que, como Reitor da atual Administração, necessário se faz esclarecer alguns aspectos que, infelizmente, torna inviável o atendimento da solicitação formulado pelo Deputado Domingos Dutra, como abaixo se segue:

- 1. Dentro das metas estabelecidas na nossa Administração, para o quadriênio 2003-2007, é prevista a expansão dos Campi, nos Municípios, com a criação de Cursos de Graduação, aí incluído está o Município de Pinheiro. Entretanto, dentro do Planejamento, alguns pontos não dependem apenas das Universidades, mas do Ministério de Educação, taís como:
- Expansão do Quadro de Proféssores e Técnico-Administrativos em razão da enorme carência existente, principalmente no Campus de São Luís, devido a grande demanda de aposentadorias;
- Dotação orçamentária suplementar para manutenção dos nossos cursos (custeio e investimento).
- Recursos específicos de adequação de espaços físicos (sala de aula, sala para Diretoria, Coordenação de Curso, etc);

· Entre outros.

Diante do exposto, sugiro a Vossa Excelência que solicite o empenho do Deputado Domingos Dutra, no sentido de conseguir junto ao Ministério de Educação e ao Ministério de Planejamento do Governo Federal, uma especial atenção sobre a solicitação do pleito formulado a esta Universidade que por certo é justa e que trará um grande benefício para aquele Município.

Na certeza de termos prestados os esclarecimentos necessários a Vossa Excelência, renova-lhe protestos de estima e consideração, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

Prof. Doutor Fernandes Antonio Guimarães Ramos Reitor

A Sua Senhoria, o Senhor Dr. JOAQUIM KAICKEL Deputado Estadual Brasília-DF

RELATÓRIO DAS RODOVIAS INTRODUÇÃO

- 1. SITUAÇÃO FÍSICA DAS RODOVIAS
- 1.1. RODOVIAS FEDERAIS
- 1.2. RODOVIAS ESTADUAIS
- 2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
- 3. CONCLUSÃO
- 3.1. ANÁLISE.
- 3.2. SUGESTÕES
- 4. ANEXOS

INTRODUÇÃO

O transporte rodoviário continua sendo a principal via de integração do país, fundamental no escoamento da produção industrial e agrícola brasileira. A malha rodoviária do Brasil é a segunda maior do mundo e só perde para os EUA. São mais de 1,6 milhão de quilômetros, embora menos de 10% estejam asfaltados.

Mais de 1,3 bilhão de pessoas utilizam anualmente o modo rodoviário brasileiro e representam, aproximadamente, 95% do total de passageiros transportados no país. Cerca de 63% da carga transportada passam pelas nossas rodovias. Nos períodos de férias, fim de ano e feriados prolongados, fica mais evidente a importância do setor para o cidadão comum, que nessas épocas costuma utilizar as estradas mais intensamente.

Rodovias bem conservadas contribuem para a redução, em média, de 15%% a 20% do número de acidentes com vítimas. Isto comprova que investir na recuperação das estradas produz benefícios, sociais e econômicos, importantíssimos. O Novo Código de Trânsito, em virtude das pesadas multas, pode contribuir para a redução dos acidentes , conscientizando os motoristas sobre a importância do respeito às normas.

As péssimas condições das rodovias estaduais e federais em nosso estado facilitam o aumento do número de ocorrências de roubo de carga, de caminhões e, até mesmo, de ônibus de passageiros. Além do prejuízo financeiro decorrente dessa situação, existem outras implicações graves como o roubo de cargas, que também afeta o custo das mercadorias e obriga as empresas que operam no setor a mudar todo o sistema de trabalho para poderem reduzir os riscos, perdendo o

foco do seu negócio, para dedicarem tempo a questões que são de responsabilidade do Estado.

No Maranhão são raros os municípios que possuem hospitais de Urgência-Emergência, fato que obriga os pacientes que se encontram em estado grave de saúde a percorrerem grandes distâncias em ambulância, para a obtenção de socorro. Com as péssimas condições de nossas estradas, o desconforto e o tempo gasto no transporte, muitas vezes, inviabilizam o atendimento médico.

Com o objetivo de percorrer as rodovias estaduais e federais que compõem a malha viária do Estado do Maranhão e traçar um diagnóstico da situação precária em que se encontram, apresentando sugestões e cobrando providências das autoridades competentes, foi criada pela Assembléia Legislativa do Maranhão uma Comissão Especial, formada pelos deputados Domingos Dutra (Presidente), Max Barros (Relator), Antônio Bacelar, Rigo Teles, Paulo Neto, Hélio Soares e Rubem Brito.

A Comissão das Estradas realizou três roteiros de viagem, percorrendo mais de quatro mil quilômetros de estradas estaduais, federais e municipais, realizando reuniões e audiências públicas em algumas cidades, ouvindo diversas pessoas comuns e autoridades, que fizeram considerações quanto à situação da malha rodoviária em suas regiões.

ROTEIRO 1:

No primeiro roteiro a Comissão percorreu as seguintes rodovias

- Federais

BR-135 – segmento São Luís-Miranda; segmento São Luis – Vila Maranhão

BR-222 – segmento Miranda-Vitória do Mearim e

BR-316 – segmento Governador Nunes Freire-Bacabal

Estaduais

MA-014 – segmento Vitória do Mearim-Pinheiro;

MA-106 – segmento Alcântara-Governador Nunes Freire;

MA-209 – segmento Santa Helena-Turiaçu;

MA-317 – segmento Entroncamento MA-014 – Cajari;

MA-006 - segmento Pinheiro-Pedro do Rosário e

MA-321 – segmento Entroncamento BR-316 – Satubinha.

MA-012 – segmento Cariri-Poção de Pedra; segmento Esperantinópolis/São Roberto/São Rdº Doca Bezerra/Barra do Corda.

Foram realizadas reuniões e audiências públicas nos municípios de São Bento, Pinheiro, Santa Luzia do Paruá, Poção de Pedras, Satubinha, Lago da Pedra e Turiaçu.

Foi criada uma Sub-Comissão, tendo como relator adjunto o deputado Rubem Brito, que percorreu diversas rodovias da Baixada Ocidental do litoral norte do nosso estado, cujo relatório incorpora-se a este.

ROTEIRO 2:

No segundo roteiro as rodovias percorridas foram as seguintes

- Federais

BR-222 - segmento Itapecuru-Chapadinha;

BR-316 – segmento Timon-Caxuxa;

BR-135 – segmento Caxuxa-São Luís;

- Estaduais

MA-226 - segmento Fazendinha-Urbano Santos;

MA-230 - segmento Chapadinha-Palestina;

MA-034 – segmento Caxias-Tutóia;

MA-345 – segmento Entroncamento MA-034 – Pirangi;

MA-349 – segmento Caxias-Aldeias Altas;

MA-235 – segmento Coroatá-Peritoró;

MA-040 – segmento Timon-Parnarama;

MA-127 – segmento Caxias-São João do Sóter e

MA-026- segmento Povoado Dezessete-Triângulo

19

 $MA\text{-}020-segmento\ Coroat\'a-Vargem\ Grande$

MA-332 – segmento Coroatá - Pirapemas

Foram realizadas reuniões e audiências públicas nos seguintes municípios: Urbano Santos, Chapadinha, São Bernardo, Buriti e Coelho Neto.

ROTEIRO 3:

As rodovias percorridas no terceiro roteiro foram as seguintes:

- Federais

BR-010 – segmento Imperatriz-Carolina;

BR-230 – segmento Carolina-Balsas e

BR-226 – segmento Grajaú-Presidente Dutra.

- Estaduais

MA-006 - segmento Balsas-Grajaú

MA-272 – segmento Fernando Falção – Barra do Corda

Foram realizadas reuniões e audiências públicas nos municipios de Carolina e Balsas

Houve, também, duas audiências públicas na Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, onde deram depoimentos de fundamental importância para a conclusão dos trabalhos desta Comissão as seguintes pessoas:

Dr. Leônidas Soriano Caldas – representante do DNIT;

Dr. Gerson Carvalho de Lemos – Polícia Rodoviária Federal;

Dr. Rodson Almeida – Delegacia Especial de Investigação Criminal:

Dr. José Francinete Neves Couto Júnior – Deleg. Especial de Investigação Criminal;

Sr. José Frazão de Jesus - Sindicato dos Motoristas Rodoviários e

Eng°. João Cândido Dominici – Secretário de Infraestrutura do Estado do Maranhão.

Com base no levantamento da situação física em que se encontra a malha rodoviária e nas informações obtidas através de audiências públicas e das autoridades competentes, esta Comissão elaborou o presente relatório, onde procura mostrar a real situação das rodovias maranhenses, bem como, analisar e propor sugestões que podem ajudar o Estado e a União a resolverem, de maneira objetiva, os graves problemas constatados.

Síntese do Relatório:

1.0 - Situação Física das Rodovias

1.1– Rodovias Federais

1.2- Rodovias Estaduais

2.0- Audiências Públicas

3.0– Conclusão

3.1-Análise

3.2- Sugestões

4.0– Anexos

1.0 - SITUAÇÃO FÍSICA DAS RODOVIAS

1.1 - Rodovias Federais

1.1.1 - BR-010/MA

 ${\bf SUB\text{-}TRECHO: IMPERATRIZ\text{-}CAROLINA}$

O sub-trecho percorrido pela Comissão pode ser dividido em dois segmentos:

SEGMENTO 1 : ESTREITO-IMPERATRIZ

Encontra-se com 80% em estado regular , e 20% em estado ruim.

EXTENSÃO - 94 Km.

PISTA – apresenta buracos, trincas, algumas erosões e ausência de alguns guarda-corpos, com ressalva positiva para o fato de já existir uma empresa trabalhando em sua recuperação;

ACOSTAMENTO – também em estado razoável, necessitando de pequenos reparos.

LIMPEZA DE FAIXA – necessita que seja efetuado o roço lateral:

DRENAGEM - precisa de limpeza;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – encontra-se apagada; SINALIZAÇÃO VERTICAL – necessita reposição de algumas

placas;

OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado e OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado.

É recomendado, para este segmento, que o DNIT tome conhecimento do presente relatório, de modo a comparar estas observações com as existentes no contrato celebrado com a empresa que está fazendo a manutenção da estrada.

SEGMENTO 2: CAROLINA - ESTREITO

Este segmento encontra-se em condições razoáveis de tráfego; EXTENSÃO – 95 Km;

PISTA – com trincas, sem buracos, apresentando razoável condição de trafegabilidade;

ACOSTAMENTO - em bom estado;

LIMPEZA DE FAIXA – o segmento encontra-se com toda a faixa lateral roçada em, aproximadamente, 10m para cada lado;

 $\label{eq:def:def:def:def} DRENAGEM-a\ drenagem\ superficial\ encontra-se\ limpa\ e$ caiada;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – em estado razoável;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – bastante deficiente, necessitando de reposição de 80% das placas;

OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado;

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado;

Em face de a vida útil do segmento estar vencida, haja vista ter sido construído há,aproximadamente, 20 anos, recomenda-se ao DNIT a revitalização do pavimento do trecho, com vistas a um novo período de boa utilização

1.1.2 – BR-135/MA

SUBTRECHO: SÃO LUÍS-CAXUXA

Este trecho se apresenta em bom estado de conservação, com a ressalva positiva de existir uma empresa executando os serviços de manutenção necessários, com um canteiro de obras instalado em frente à polícia rodoviária de São Francisco.

EXTENSÃO - 200 Km;

PISTA – encontra-se com 70% do trecho restaurado, restando, aproximadamente, 45 km para a conclusão;

ACOSTAMENTO – os acostamentos, também, estão sendo restaurados e mantêm os mesmos percentuais da pista;

LIMPEZA DE FAIXA – o segmento encontra-se com toda sua faixa lateral roçada, com, aproximadamente, $10\ m$ para cada um dos lados;

 $\label{eq:DRENAGEM-a} DRENAGEM-a \ drenagem \ superficial \ encontra-se \ limpa \ e \ caiada;$

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – em bom estado;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – em bom estado;

OBRAS DE ARTE CORRENTE - em bom estado;

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado;

Com o fim do período invernoso, é recomendável que o DNIT autorize a empresa contatada a reiniciar os serviços de restauração.

1.1.3 - BR-222/MA

A Comissão percorreu a BR-222 em dois subtrechos, a saber :

SUBTRECHO 1 : ENTRONCAMENTO BR-135/MA – CHAPADINHA

Este subtrecho pode ser dividido em três segmentos :

SEGMENTO 1 : ENTRONCAMENTO BR-135/MA – ITAPECURÙ

Encontra-se em estado razoável, apresentando buracos isolados. EXTENSÃO - 12 Km;

PISTA – em estado razoável, apresentando buracos isolados;

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2004

ACOSTAMENTO – não possui acostamento pavimentado; LIMPEZA DE FAIXA – a manutenção da faixa não está sendo efetuada:

DRENAGEM – precisa de limpeza;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – é necessário que seja completada a sinalização horizontal, pois a mesma só é encontrada em aproximadamente 50% do segmento;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – não existe, precisa ser reposta; OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado;

É recomendável que o DNIT tome providências imediatas para recuperar este segmento, antes que os problemas se agravem, tornando os custos bem maiores.

SEGMENTO 2: ITAPECURÚ - FAZENDINHA

Encontra-se em bom estado de conservação;

EXTENSÃO – 87 Km:

PISTA – em bom estado, foi recuperada recentemente;

ACOSTAMENTO – não possui acostamento pavimentado; LIMPEZA DE FAIXA – a manutenção da faixa não está sendo efetuada:

DRENAGEM – precisa de limpeza;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – é necessário ser concluída , pois a mesma só é encontrada em aproximadamente 50% do segmento;

SINALIZAÇÃO VERTICAL - não existe, precisando ser reposta;

OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado e OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado.

Neste segmento, apenas a restauração do pavimento foi executada. Como o DNIT terá que licitar as obras de restauração dos segmentos 1 e 3, é de suma importância que inclua na licitação a execução dos serviços necessários para a total restauração deste. Tais serviços são referentes à pavimentação do acostamento, limpeza de faixa e drenagem superficial, assim como a sinalização, horizontal e vertical.

SEGMENTO 3: FAZENDINHA - CHAPADINHA

Este segmento encontra-se em estado crítico.

EXTENSÃO – 40 Km;

PISTA – apresenta inúmeros buracos e erosões, necessitando reconstruir todo o pavimento;

ACOSTAMENTO - não possui acostamento pavimentado; LIMPEZA DE FAIXA – a manutenção da faixa não está sendo efetuada;

DRENAGEM – precisa de limpeza;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – inexistente, desapareceu com o asfalto;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – não existe, precisa ser reposta; OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado e OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado.

É necessário que o DNIT agilize, em caráter de urgência, a reconstrução deste segmento, sob risco de o tráfego ser cortado no próximo período invernoso.

SUBTRECHO 2: MIRANDA – VITÓRIA DO MEARIM

Encontra-se em bom estado de conservação.

EXTENSÃO – 41 Km;

PISTA – encontra-se em bom estado de conservação, porém apresenta alguns buracos isolados;

ACOSTAMENTO – em bom estado;

LIMPEZA DE FAIXA – é necessário executar-se o roço lateral; DRENAGEM – precisa de limpeza;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - em bom estado;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – é necessária a reposição de várias placas;

OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado;

Para este segmento recomenda-se ao DNIT a contratação de uma empresa para efetuar os serviços de manutenção.

1.1.4 - BR-316/MA

SUBTRECHO: GOV. NUNES FREIRE – BACABAL Este subtrecho pode ser dividido em dois segmentos:

SEGMENTO 1 : GOV. NUNES FREIRE – ZÉ CHICÃO

Encontra-se em péssimo estado de conservação, em condições precárias de trafegabilidade, com ameaça, inclusive, de interrupção.

EXTENSÃO – 232 KM;

PISTA – em estado crítico, já existindo diversos segmentos onde a pista foi totalmente destruída;

ACOSTAMENTO – apresenta-se, também, em estado crítico; LIMPEZA DE FAIXA – inexiste, pois o trecho precisa de manutenção em toda sua extensão;

DRENAGEM – necessita de limpeza e de uma reavaliação;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – inexistente, só pode ser executada quando da reconstrução do pavimento;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – inexiste;

OBRAS DE ARTE CORRENTE – necessitam de serviços de manutenção;

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – necessitam de serviços de manutenção;

Este segmento da BR-316 é o subtrecho mais crítico das rodovias federais no Estado do Maranhão. Os serviços a serem executados têm que ser de restauração e reconstrução, pois a conservação não atende mais à degradação do pavimento existente. É necessário que o DNIT proceda, com urgência, um levantamento minucioso da situação para a contratação dos serviços de restauração desse extenso e importante trecho, para evitar que no próximo período chuvoso a estrada não fique intransitável e se evitem os prejuízos econômicos e sociais decorrentes.

SEGMENTO 2 : ZÉ CHICÃO - BACABAL

Encontra-se em bom estado de conservação;

EXTENSÃO – 17 Km:

PISTA – está em boas condições de trafegabilidade;

ACOSTAMENTO – está, também, em bom estado de conservação;

LIMPEZA DE FAIXA – o segmento encontra-se com toda a sua faixa lateral roçada, com, aproximadamente, 10 m para cada um dos lados:

 $\label{eq:def:def:def} DRENAGEM-a\ drenagem\ superficial\ encontra-se\ limpa\ e$ caiada:

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – em bom estado, principalmente a sinalização de eixo;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – em bom estado, necessitando a reposição de poucas placas;

OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado.

Observa-se que, neste segmento, existe uma empresa contratada para fazer a sua conservação. Desta forma, cabe ao DNIT cobrar da empreiteira a boa qualidade dos serviços.

1.1.5 - BR-230/MA

SUBTRECHO: CAROLINA-BALSAS

Este subtrecho encontra-se em péssimo estado de conservação, principalmente no segmento Carolina-Riachão.

EXTENSÃO – 168 Km;

PISTA – em péssimo estado, apresentando inúmeros buracos; ACOSTAMENTO – precisa ser concluído e restaurado o já existente;

LIMPEZA DE FAIXA – não é feita há bastante tempo; DRENAGEM – necessita de manutenção e limpeza; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – precisa ser refeita; SINALIZAÇÃO VERTICAL – precisa ser refeita; OBRAS DE ARTE CORRENTE - em bom estado e OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - em bom estado.

Este segmento já tem sua vida útil exaurida há vários anos, e encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade. O DNIT precisa tomar providências urgentes para a sua restauração, antes do próximo período chuvoso.

1.1.6 - BR-226/MA

SUBTRECHO: GRAJAÚ - PRESIDENTE DUTRA

Este subtrecho encontra-se em razoável estado de conservação e apresenta uma particularidade: É federal no trecho Grajaú-Barra do Corda (126km) e estadual entre Barra do Corda e Presidente Dutra

EXTENSÃO – 221km:

PISTA - em razoável estado de conservação, apresentando buracos localizados e com excesso de redutores de velocidade, devido às reservas indígenas ali localizadas, deteriorados;

ACOSTAMENTO – em bom estado:

LIMPEZA DE FAIXA - o segmento encontra-se com suas faixas laterais rocadas:

DRENAGEM – a drenagem superficial encontra-se limpa e caiada;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - inexistente em alguns segmentos;

SINALIZAÇÃO VERTICAL - necessita de reposição de algumas placas;

> OBRAS DE ARTE CORRENTE - em bom estado; e OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - em bom estado.

PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS

A ponte sobre o Estreito dos Mosquitos é a única alternativa de ligação rodoviária entre a Ilha de São Luis e o Continente. Uma nova ponte está sendo construída ao lado. As obras, iniciadas em 1999, encontram-se paralisadas desde 2001.

Construída, inicialmente, para uma realidade do ano de 1963, a ponte chegou a um estado crítico, com sua estrutura totalmente comprometida. Chegou a esse estado, principalmente, devido a uma concepção estrutural deficiente, que se mostra inadequada para a situação atual, face ao aumento das cargas dos veículos e à falta de um programa de manutenção preventiva.

Vejamos alguns aspectos técnicos:

- Infraestrutura não se verifica a ocorrência de recalques nas fundações;
- Mesoestrutura não apresenta, ainda, problemas graves, porém deve receber manutenção;
- Superestrutura os vãos gerber, com 6,0m, se apóiam em um balanço de 20,8m e em outro de 48,0m. Com o passar do tempo, a estrutura teve suas deficiências agravadas pela fluência (deformação lenta) diferenciada nos dois balanços e suas extremidades cederam diferentemente. A passagem do trânsito causa vibrações excessivas, devido aos defeitos do pavimento e deslocamentos significativos nos balanços, que prejudicam o funcionamento dos outros elementos: lajes de transição e vãos gerber.

As sobre-lajes apresentam fissuras na junção das aduelas e o concreto desgastado, com desagregação e exposição de armaduras em muitos locais. As fissuras nas vigas, de modo geral, acompanham a junção das aduelas. Pode ser um indício de afrouxamento dos cabos de protensão, ou seja, a ponte corre o risco de desabamento por problemas estruturais.

1.2- Rodovias Estaduais

1.2.1 - MA-014

SUBTRECHO: VITÓRIA DO MEARIM – PINHEIRO

Este subtrecho encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

EXTENSÃO – 186 Km;

PISTA – apresenta trincas e inúmeros buracos, dificultando o tráfego na rodovia;

ACOSTAMENTO – também em estado precário, necessitando de reparos;

LIMPEZA DE FAIXA – necessita de roco lateral;

DRENAGEM – precisa de limpeza;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – encontra-se apagada ou inexistente;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – necessita reposição de algumas placas:

> OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado: OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - necessitam de manutenção.

O Governo Estadual precisa tomar providências urgentes, no sentido efetuar a recuperação deste subtrecho, sob pena de ter o seu tráfego interrompido.

1.2.2 - MA-106

SUBTRECHO: TRÊS MARIAS - GOV. NUNES FREIRE Podemos dividir este subtrecho em três segmentos :

SEGMENTO 1 : TRÊS MARIAS – PINHEIRO

Encontra-se em estado razoável, apresentando buracos isolados. EXTENSÃO – 10 Km:

PISTA – em estado razoável, apresentando buracos isolados: ACOSTAMENTO – não possui acostamento pavimentado;

LIMPEZA DE FAIXA – a manutenção das faixas laterais não está sendo efetuada;

DRENAGEM – precisa de limpeza;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - é necessário que seja completada, pois a mesma só é encontrada em aproximadamente 50% do segmento;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – não existe, precisando ser reposta;

> OBRAS DE ARTE CORRENTE - em bom estado; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - em bom estado.

SEGMENTO 2: PINHEIRO - SANTA HELENA

As péssimas condições deste segmento estão provocando reações da população servida que ameaça bloquear a estrada.

EXTENSÃO – 33 Km;

PISTA – apresenta inúmeros buracos e, em alguns segmentos, o pavimento já não existe;

ACOSTAMENTO - também em estado precário, necessita de reparos;

LIMPEZA DE FAIXA - necessita que seja efetuado o roço lateral:

DRENAGEM – precisa de limpeza;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - encontra-se apagada e, em alguns trechos, inexistente;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – necessita repor algumas placas; OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado.

Neste subtrecho foi encontrada uma placa contendo a informação de que uma empresa estava contratada para efetuar a sua manutenção, porém, como não foi encontrado ninguém trabalhando no trecho, o Governo do Estado precisa se manifestar sobre a situação.

> SEGMENTO 3: SANTA HELENA – GOV. NUNES FREIRE Encontra-se em bom estado de conservação.

EXTENSÃO – 78 Km;

PISTA – está em boas condições de trafegabilidade;

ACOSTAMENTO - está, também, em bom estado de conservação:

LIMPEZA DE FAIXA – o segmento encontra-se com todas as suas faixa laterais roçada com, aproximadamente, 10 m para cada um dos lados;

DRENAGEM – a drenagem superficial encontra-se limpa e caiada:

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - em bom estado, principalmente a sinalização de eixo;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – em bom estado, necessitando reposição de poucas placas;

OBRAS DE ARTE CORRENTE - em bom estado e OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - em bom estado.

1.2.3 - MA-122

SUBTRECHO: LAGO DA PEDRA - PEDREIRAS

Este subtrecho apresenta estado de conservação razoável, com buracos localizados e, em alguns segmentos, necessitando de limpeza de faixa mais adequada.

EXTENSÃO – 58 Km;

PISTA - encontra-se em estado de conservação razoável, apresentando buracos localizados:

ACOSTAMENTO – em bom estado:

LIMPEZA DE FAIXA – necessita que seja efetuado o roço lateral;

DRENAGEM – encontra-se limpa;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – em bom estado;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – necessita reposição de algumas placas;

> OBRAS DE ARTE CORRENTE - em bom estado; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - em bom estado.

Recomenda-se que o governo estadual contrate uma empresa para fazer a manutenção desta rodovia para não agravar as suas condições de tráfego, enquanto os custos são razoáveis.

1.2.4 – MA-012

SUBTRECHO: CARIRI - POÇÃO DE PEDRAS

Encontra-se em péssimas condições de conservação, com imensos buracos, não apresentando mais condições de manutenção, necessitando de recuperação em alguns trechos e reconstrução em

SUBTRECHO: Esperantinópolis/São Roberto/São Raimundo do Doca Bezerra/Barra do Corda.

Este segmento da MA-012 é de suma importância para o desenvolvimento destes municípios e da região como um todo, sendo necessário que o Governo Estadual contrate os serviços, visando sua pavimentação.

1.2.5 - MA-226

SUBTRECHO: FAZENDINHA – URBANO SANTOS

Esta obra está contratada pelo Governo do Estado e encontrase paralisada desde 2003. Foram executados serviços de terraplenagem e, em alguns segmentos, de revestimento primário, que estão ficando comprometidos pela paralisação dos serviços e pelas chuvas, deixando a estrada em péssimas condições de tráfego.

EXTENSÃO – 60 Km;

PISTA – encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, visto que os serviços de terraplenagem e de revestimento primário executados estão se deteriorando, pelo uso e pelas intempéries;

ACOSTAMENTO - inexistente;

OBRAS DE ARTE CORRENTE - estão concluídas;

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – algumas pontes estão concluídas; outras, em número de três, estão em estado adiantado de construção, porém com as obras paralisadas. O acesso à cidade de São Benedito do Rio Preto só é possível através de uma balsa.

O Governo Estadual precisa autorizar, com urgência, o reinício das obras, sob pena de o acesso aos municípios de São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos e Belágua ser interrompido.

1.2.6 - MA-230

SUBTRECHO: CHAPADINHA - PALESTINA

Este subtrecho encontra-se em bom estado de conservação. EXTENSÃO - 59 Km;

PISTA – apresenta boas condições de tráfego;

ACOSTAMENTO – encontra-se, também, em bom estado: LIMPEZA DE FAIXA – necessita que seja feito o roço lateral; DRENAGEM – a drenagem superficial encontra-se limpa e

caiada;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – em bom estado;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – precisa repor algumas placas; OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado;

OBRAS DE ARTE EAPECIAIS – a poucos quilômetros de Chapadinha, existe uma ponte que se encontra com sua laje rompida;

Este subtrecho está em bom estado, necessitando, com urgência, da recuperação da ponte mencionada acima.

1.2.7 – MA-345

SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA-034 - PIRANGI Subtrecho em péssimas condições de tráfego, apresentado inúmeros buracos e trincas.

EXTENSÃO – 42Km;

PISTA – em péssimo estado de conservação, apresenta muitos buracos;

ACOSTAMENTO – necessitando de manutenção;

LIMPEZA DE FAIXA – necessita que seja feito o roço lateral; DRENAGEM – encontra-se limpa;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL encontra-se comprometida, devido a grande quantidade de buracos na pista

SINALIZAÇÃO VERTICAL – precisa repor algumas placas; OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado;

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - em bom estado;

O Governo do Estado precisa tomar providências urgentes no sentido de recuperar esta rodovia, visto que ela representa o principal acesso do Maranhão ao restante do litoral nordestino.

1.2.8 - MA-209

SUBTRECHO - ENTRONCAMENTO MA-106 -TURIAÇU

Os serviços de melhoramento e pavimentação desta rodovia, com 64 Km de extensão, estão contratados pelo governo estadual. Existem 23 pontes já concluídas, mas, como a pista não foi pavimentada e as obras estão paralisadas há mais de um ano, a estrada encontra-se em estado crítico.

Recomenda-se ao Governo do Estado que autorize o reinício das obras, para minimizar os prejuízos, já constatados, motivados pela paralisação.

1.2.9 - MA-321

SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR-316 -SATUBINHA

É um trecho com 14 Km de extensão. Obra de pavimentação, contratada pelo governo estadual e paralisada desde setembro de 2003,

4 23

faltando apenas a capa asfáltica. Se os serviços não forem retomados imediatamente e passarem por outro período chuvoso, começarão a apresentar problemas, que vão elevar o seu custo final, com evidentes prejuízos para o erário .

1.2.10 - MA-317

SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA-014 - CAJARI

Apresenta problemas de execução, com ponte não concluída, impedindo tráfego.

Como se trata de obra já contratada, também recomenda-se que o governo estadual determine o imediato reinício dos serviços.

1.2.11 - MA-245

SUBTRECHO: BACABAL - LAGO DA PEDRA

Este subtrecho apresenta estado de conservação razoável, com buracos localizados e, em alguns segmentos, necessitando de limpeza mais adequadas nas faixas laterais.

EXTENSÃO – 50 Km;

PISTA – encontra-se em estado de conservação razoável, apresentando buracos localizados;

ACOSTAMENTO – em bom estado;

LIMPEZA DE FAIXA – necessita do roço lateral;

DRENAGEM – encontra-se limpa;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – em bom estado;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – necessita reposição de algumas placas;

OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado.

Recomenda-se que o governo estadual contrate uma empresa para fazer a manutenção desta rodovia, para não agravar as suas atuais condições de tráfego, prevenindo-se contra custos maiores.

1.2.12 - MA-006

Dividimos esta rodovia em dois subtrechos.

SUBTRECHO 1 : PINHEIRO - PEDRO DO ROSÁRIO

Rodovia com serviços de pavimentação já contratados pelo Governo do Estado. É um subtrecho de 55 Km de extensão, em estado tão crítico que se demora até 8 horas para percorrê-lo. Esta é mais uma obra que o governo estadual deve reiniciar com a maior urgência.

SUBTRECHO 2 : BALSAS – GRAJAÚ

Encontra-se em péssimas condições de tráfego.

EXTENSÃO – 232 Km;

PISTA – apresenta trincas e inúmeros buracos;

ACOSTAMENTO – em vários segmentos não apresenta acostamento e, onde existe, encontra-se em péssimo estado de conservação:

LIMPEZA DE FAIXA – não é realizada há bastante tempo, por isso o mato está invadindo a pista em alguns segmentos;

DRENAGEM – precisa de limpeza;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – inexistente;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – inexistente;

 $OBRAS\ DE\ ARTE\ CORRENTE-em\ bom\ estado;$

 $OBRAS\ DE\ ARTE\ ESPECIAIS-em\ bom\ estado.$

O governo estadual precisa contratar com urgência uma empresa para fazer a recuperação deste trecho da MA-106, sob pena de ele ficar, em curto prazo, sem condições de tráfego.

1.2.13 - MA-034

Dividimos esta rodovia em cinco subtrechos :

SUBTRECHO 1 : SÃO BERNARDO ENTRONCAMENTO MA-345

Subtrecho em péssimas condições de tráfego, apresentando inúmeros buracos e trincas.

EXTENSÃO – 40 Km;

PISTA – em péssimo estado de conservação, apresenta muitos buracos;

ACOSTAMENTO – necessitando manutenção;

LIMPEZA DE FAIXA – necessita que seja feito o roço lateral DRENAGEM – encontra-se limpa;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – encontra-se comprometida, devido a grande quantidade de buracos na pista;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – necessita repor algumas placas;

OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado;

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado.

SUB-TRECHO 2 – BURITI – SÃO BERNARDO

Encontra-se em bom estado de conservação

SUB-TRECHO 3: BURITI – DUQUE BACELAR

Este segmento, com 25km de extensão, necessita de pavimentação.

SUBTRECHO 4 : DUQUE BACELAR – COELHO NETO Falta pavimentar aproximadamente 10Km

SUBTRECHO 5: COELHO NETO - ENT. BR-316

Encontra-se com condições razoáveis de tráfego, necessitando uma conservação.

O Governo do Estado precisa tomar providências urgentes no sentido de recuperar esta rodovia, visto que ela é o principal acesso do Estado ao restante do litoral nordestino, bem como ao município de Tutóia, de grande potencial turístico.

1.2.14 - MA-349

SUBTRECHO: CAXIAS - ALDEIAS ALTAS

É um trecho com 33 Km de extensão. A obra foi contratada pelo Governo do Estado e teve 50% dos serviços executados até o ano de 2002, quando foi paralisada. Como a situação permanece, os prejuízos ao erário acumulam-se com o passar do tempo, pela degradação da parte executada.

1.2.15 – MA-026

SUBTRECHO: POVOADO 17 - TRIÂNGULO

Há algum tempo esta rodovia não passa por uma manutenção, apresentando duas pontes de madeira desabadas, impedindo o tráfego de veículos.

Este segmento com 68 km de extensão apresenta trincas e inúmeros buracos.

O governo estadual precisa contratar com urgência uma empresa para que seja feita a recuperação desta rodovia, pois a mesma encontra-se sem condições de tráfego

1.2.16 - MA-235

SUBTRECHO: PERITORÓ - COROATÁ

Este subtrecho apresenta ótimo estado de conservação, com buracos localizados e, em alguns segmentos, necessitando de limpeza da faixa mais adequada;

EXTENSÃO - 50 Km;

PISTA – encontra-se em ótimo estado de conservação;

ACOSTAMENTO - em bom estado;

LIMPEZA DE FAIXA – necessita de roço lateral;

 $DRENAGEM-encontra-se\ limpa;$

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – em bom estado;

SINALIZAÇÃO VERTICAL – necessita reposição de algumas placas;

OBRAS DE ARTE CORRENTE – em bom estado e OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – em bom estado.

1.2.17 - MA-272

SUBTRECHO : FERNANDO FALCÃO – BARRA DO CORDA

Este segmento, com 98 km de extensão, representa o acesso ao município de Fernando Falcão.

Encontra-se em péssimas condições de tráfego, necessitando de uma urgente ação do Governo do Estado, no sentido de providenciar a contratação dos serviços necessários para sua pavimentação.

2 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Foram realizadas reuniões e audiências públicas nos municípios de São Bento, Pinheiro, Santa Luzia do Paruá, Santa Inês, Poção de Pedra, Satubinha, Lago da Pedra, Turiaçu, Urbano Santos, Chapadinha, São Bernardo, Buriti, Coelho Neto, Carolina e Balsas. Naqueles municípios foram ouvidos prefeitos, ex-prefeitos, vereadores, lideranças comunitárias, empresários, comerciantes, produtores rurais e demais representantes da sociedade civil organizada. As considerações e reclamações, destas pessoas, constam dos anexos deste relatório, e dizem respeito às péssimas condições em que se encontram nossas estradas, prejudicando a sua locomoção e a sua segurança.

Na Assembléia Legislativa:

· Drs. Rodson Almeida e José Francinete Neves Couto Júnior - Delegacia Especial de Investigação Criminal

Os Drs. Rodson e José Francinete comandam o Departamento de Combate a Roubos a Coletivos, e o Departamento de Roubos a Cargas, respectivamente.

Com a incidência freqüente de roubos a coletivos, tanto na capital como no interior do estado, foi criado, dentro do DEIC, um órgão especializado para coordenar as ações de combate à criminalidade, especificamente relativas ao roubo de coletivos.

Dr. Rodson observou que há uma estreita relação entre os assaltos aos coletivos e

as condições de tráfego das nossas estradas. A maior freqüência dos assaltos ocorre nas rodovias que se apresentam em piores condições de conservação, em alguns deles com requintes de violências, quando já chegaram até a matar alguns profissionais e alguns passageiros destas empresas. Com as péssimas condições de tráfego em nossas rodovias, fica facilitado o roubo de carga, havendo ocorrências tanto de pequeno quanto de grande vulto.

Declaração do Dr. Francinete:

"Nós temos algumas ocorrências, como vocês sabem, onde a situação das estradas hoje permite que os assaltantes, com facilidade, tomem o veículo e o levem para um lugar ermo, um lugar escondido, onde o motorista do mesmo, às vezes, é amarrado ou, então, lhe dão algum medicamento para que o mesmo fique com sono."

· Sr. José Frazão de Jesus - Sindicato dos Motoristas Rodoviários

O Sr. Frazão, em seu depoimento, salientou a insegurança que os motoristas sentem ao percorrerem um roteiro de viagem, onde as estradas se encontram em condições precárias. Afirmou que algumas empresas de ônibus decidiram sair em comboio de algumas cidades do nosso estado.

· Dr. Gerson Carvalho de Lemos - Polícia Rodoviária Federal

O Dr. Lemos ratificou a péssima condição de nossas estradas, em especial da BR-316, e falou das dificuldades que encontra para desenvolver seu trabalho. Inicialmente reclama da morosidade da justiça, pois, segundo ele, prende uma quadrilha hoje, entrega ao delegado, e, três dias depois eles estão soltos, zombando da Polícia Rodoviária.

· Leônidas Caldas - DNIT

Foi colocado, por Dr. Leônidas, que o nosso estado ficou um período de mais de dois anos com um órgão que não tinha nenhuma estrutura para se responsabilizar pelas rodovias federais no Maranhão. Com a extinção do antigo DNER, em 2001, foi imediatamente criado o DENIT – Departamento nacional de Infra-Estrutura e Transporte, com apenas três servidores do DNER. Somente em 2003 o DENIT absorveu os servidores que eram necessários para seu funcionamento, criando, então, o UNIT – Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, que é a responsável pela malha viária federal em nosso estado.

Um dos principais fatores da morosidade de ação do DENIT no estado é que a UNIT trabalha por delegação de competência, não tendo orçamento próprio, nem fazendo gestão financeira, à exceção do custeio. Desta forma, todos os projetos e obras são licitados, contratados e pagos por Brasília.

Atualmente, existe um programa chamado CREMA – Contratos de Restauração e Manutenção, financiado pelo BID – Banco Interamericano e pelo BIRD – Banco Mundial.

Este programa resulta num contrato onde não há pagamento por medição, e, sim por desempenho. A empresa assina um contrato por 5 (cinco) anos, onde, inicialmente, faz a recuperação da rodovia e, depois, fica, obrigatoriamente, responsável pela conservação da mesma. Já estão beneficiados pelo CREMA as rodovias BR-010, segmento Estreito-Itinga, BR-135, segmento São Luis-Peritoró e BR-316, segmento Zé Chicão-Timon.

Já existem recursos descontingenciados para a UNIT-MA, na ordem de R\$ 38.600.543,36 (trinta e oito milhões, seiscentos mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), com objetivos de conservação, restauração e manutenção das rodovias federais em nosso estado.

A recuperação da BR-316, segmento Santa Luzia do Paruá – Zé Chicão, está dependendo da aprovação de um Projeto de Lei pelo Congresso Nacional, sendo este segmento o mais crítico de todas as rodovias federais do estado.

· DR. João Cândido Dominici - Secretaria de Infraestrutura

O Dr. Dominici começou seu depoimento falando da malha rodoviária pavimentada do Estado do Maranhão. Até 1995, eram 2.103 km de rodovias pavimentadas, e, até 2003, passou para 3.683 km, com um crescimento de 1.580 km.

Colocou como principal fator para a péssima condição em que se encontram as nossas estradas, a falta de recursos e criticou a qualidade dos serviços, quando comentou: " no desejo de executar a obra, procurasse diminuir custo, o que é louvável, mas conseqüentemente isso tem trazido prejuízo na qualidade do empreendimento."

Quanto aos recursos oriundos da CIDE, ressaltou sua decepção, pois, inicialmente estimava-se em duzentos milhões de reais para 2004, depois caiu para cem milhões, depois para sessenta milhões, e, hoje, nós temos na realidade, até o momento, vinte e quatro milhões.

Informou, ainda, que, no atual governo, foram concluídos 280,33 quilômetros de rodovias pavimentadas, tendo contratados, em andamento, entre pavimentação e conservação, 1.365 quilômetros.

Informou, ainda, que as obras estão paralisadas devido ao período das chuvas, que impossibilita o andamento dos serviços.

3 – CONCLUSÃO 3.1 – Análise

Faremos uma análise da situação em que se encontram nossas rodovias e das providências já tomadas pelas autoridades competentes, para, então, colaborarmos com as sugestões que achamos poderem ajudar a UNIT/DNIT e o Governo do Estado a resolverem os graves problemas existentes.

Verificamos um grande incremento na malha viária pavimentada nos últimos dez anos, particularmente no período de 1995 a 2002, quando houve um acréscimo na malha viária estadual asfaltada de 75%,

25

passando de 2.103,24 km para 3.683,24 km, quase dobrando. Houve também, nesse mesmo período, um aumento significativo na malha federal, exclusivamente naquelas rodovias que foram delegadas ao Governo do Estado do Maranhão, aumentando as estradas pavimentadas federais em aproximadamente 40%, ou seja, de 2.363 km para 3.291 km. Essa política privilegiou as estradas tronco como a BR-230, a MA-006, a BR-226, a BR-135 e os acessos às sedes municipais.

Um fato grave e alarmante é a falta de política de conservação das rodovias estaduais, nos últimos três anos, e, das rodovias federais, já há bastante tempo. Nesse caso, excetuam-se as atendidas pelo programa CREMA. Este é um fato preponderante para a deterioração de nossas estradas. A inexistência de uma política de conservação e, conseqüentemente, a falta de alocação de recursos contribuem, sobremaneira, para a dilapidação de um patrimônio tão importante e tão caro, com conseqüências lastimáveis para a economia do nosso estado, tendo reflexos, também, na área social, da saúde e da segurança.

Outro fator importante a ser considerado é a efetiva falta de fiscalização no transporte de carretas com excesso de cargas por eixo, ou seja, superior à carga para que as estradas foram dimensionada, havendo necessidade de colocação de balanças aferidoras e fiscalização rigorosa.

Gravíssimo, também, é não dar continuidade às obras iniciadas, causando graves prejuízos econômico-social e desperdicio de dinheiro público, na medida em que parte dos recursos já investidos são perdidos pelas intempéries e o próprio tráfego, sendo este, hoje, um dos principais problemas nas rodovias estaduais.

Na esfera federal, o descaso para a conclusão da terceira ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, um verdadeiro crime cometido pelo governo federal, no momento em que era amplo o conhecimento dos problemas estruturais na ponte existente.

3.1.1 – Malha Rodoviária Federal

A malha rodoviária federal, no estado do Maranhão, com 3.382,10 km de extensão, é constituída por sete rodovias:

A BR-010 (antiga Belém-Brasília) faz a ligação do Centro com o Norte do País, passando pelo Maranhão;

A BR-135, que faz a ligação entre o Norte e o Sul do estado, ou seja, vai de São Luís a Orozimbo, no entroncamento com a BR-230, constituindo-se a espinha dorsal do tráfego rodoviário maranhense;

A BR-222 faz a ligação Leste-Oeste do estado, sendo a rodovia de integração da Pré-Amazônia Maranhense;

A BR-226 atravessa o estado de Leste a Oeste, de Timon a Porto Franco, e possibilita a menor distância entre São Luís e Brasília. O trecho Timon-Presidente Dutra entretanto, (100km) permanece inconcluso;

A BR-230, ligando Barão de Grajaú a Estreito (a antiga Transamazônica Maranhense) integrou a região Sul Maranhense, sendo a principal via de escoamento da soja, que ajuda, substancialmente, a exportação nacional;

A BR-316 corta em diagonal o estado, indo de Boa Vista à beira do Rio Gurupi, a Timon, às margens do Rio Paranaíba, trecho que permite a integração no Norte ao Nordeste do país e

A BR-402, que está implantada até o entroncamento com a MA-225 que vai à Barreirinhas, o portão de acesso à região dos Lençóis Maranhenses.

Dentre as dificuldades encontradas para resolver os problemas de nossas rodovias federais, talvez a mais grave seja a centralização em Brasília de todas as ações pertinentes ao gerenciamento das ações rodoviárias nacionais. Nesse contexto, a 15ª UNIT do DNIT, instalada em nosso estado, apenas informa a situação, fiscaliza e acompanha tecnicamente as ações que lhes são destinadas relativas às nossas rodovias, não tendo poder de decisão para tomar iniciativas próprias.

As rodovias federais, em estado mais crítico e precisando de uma ação urgente da UNIT, sob pena de terem seu tráfego cortado, são a BR-316, segmento Santa Luzia do Paruá - Zé Chicão, a BR-222, segmento Santa Luzia do Tide — Açailândia e o segmento Fazendinha — Chapadinha.

Vejamos a situação das demais rodovias federais, com as providências que estão sendo tomadas pelo DNIT:

- BR-010
- Segmento Estreito-Imperatriz encontra-se com 80% em estado regular e 20% em estado ruim. Este segmento está contemplado pelo CREMA e têm R\$ 4.100.00,00 de serviços contratados;
- Segmento Carolina-Estreito encontra-se em condições razoáveis de tráfego.
 - BR-135
- Segmento São Luis-Caxuxa apresenta-se em bom estado de conservação, e possui contrato de manutenção durante 5 anos.
- Segmento São Luis Vila Maranhão encontra-se em estado ruim, necessitando de recuperação.
 - BR-230
- Segmento Carolina-Balsas encontra-se em péssimo estado de conservação. Existem R\$ 1.370.000,00 alocados para a conservação deste segmento, o que é muito pouco, pois o mesmo precisa de restauração e não de conservação.
 - BR-226
- Segmento Grajaú-Presidente Dutra está em bom estado de conservação.

Um capítulo a parte, quando nos referimos às rodovias federais, é a ponte sobre o Estreito dos Mosquitos. Esta ponte representa o único acesso à Olha de São Luis, via rodoviária, e o seu problema é mais grave do que possamos imaginar. Senão vejamos:

O Relatório encomendado pela UNIT/DNIT, no ano de 2003, que se encontra em anexo, mostra uma situação bastante crítica. Este relatório recomenda serviços de reabilitação, reforço e recuperação da estrutura, em duas fases:

- Fase 1 Recuperação, em caráter de urgência, com execução imediata:
- --> dos vãos isostáticos e dos dentes de apoio nos balanços, compreendendo as juntas, os aparelhos de apoio e a sobre-laje;
 - --> recuperação completa do pavimento.
- Fase 2 Elaboração de projeto de recuperação, reforço e reabilitação:
- --> reforço e reabilitação, com protensão externa, eliminando os vãos gerber (considerar a substituição dos vãos atuais, face o seu estado de deterioração);
- --> execução de pilares, para eliminar os balanços das extremidades;
- --> eliminar as deformações, principalmente dos balanços, através de protensão;
- --> recuperação de toda a estrutura, com remoção das partes deterioradas de concreto e de aço, adicionando novas armaduras e recomposição dos cobrimentos;
 - --> redimensionamento do sistema de drenagem do tabuleiro;
 - --> execução de pingadeiras nas lajes em balanço.

O relatório afirma, ainda, que as obras projetadas para a Fase 1 causarão a interrupção temporária da ponte – algumas horas ou dias; as da fase 2, só poderão ser executadas com a interrupção do tráfego por alguns meses, o que implica, necessariamente, a conclusão da ponte nova e a sua colocação em serviço.

Com o agravamento das condições da ponte e com a orientação do relatório de que a Fase 2 só poderá ser executada com a interrupção do tráfego por alguns meses e, ainda, com as obras da outra ponte paralisadas e sem contrato, São Luís encontra-se numa situação caótica.

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2004

RECURSOS DESCONTINGENCIADOS PARA A 15º UNITADNITAMA 1- CONSERVAÇÃO (TESOURO)

BR	SEGMENTO	VALOR	VALOR	DEMANDA
		EMPENHADO	NECESSARIO	ORÇAMENTARIA
		(R\$)	(R\$)	(R\$)
010/MA	Carolina - Estreito	600.000.00	700.000,00	100.000,00
135/MA	Bacanga - Pedrinhas	550.000,00	550.000,00	0,00
135/MA	Presidente Dutra -	100.000,00	480.000,00	380.000,00
	Orozimbo			
222/MA	Santa Luzia do <u>Tide</u> -	3.195.208,36	3.195.208,36	0,00
	Açailândia			
222/MA	Miranda-Santa Luzia do	200.000,00	312.000,00	112.000,00
	Tide			
226/MA	Km 0,0 (Timon) – Km	503.000,00	503.000,00	0,00
	100,0			
230/MA	Barão de Grajaú – São	350.000,00	650.000,00	300.000,00
	Domingos do <u>Azeitão</u>			
230/MA	São Domingos do	350.000,00	350.000,00	0,00
	Azeitão - Balsas			
230/MA	Balsas - Carolina	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00
316/MA	Gurupi – Zé Doca	700.000,00	700.000,00	0,00
316/MA	Zé Doca – Pontes/Rio	150.000,00	150.000,00	0,00
	<u>Pindaré</u>			
316/MA	Gurupi – Zé Chicão	150.000,00	150.000,00	0,00
402/MA	Bacabeira -	200.000,00	400.000,00	0,00
	Barreirinhas			
135/MA	Peritoró – Pres. Dutra	0,00	360.000,00	360.000,00
	TOTAL	8.418.208,36	9.870.208,36	1.452.000,00

2 - RESTAURAÇÃO (TESOURO)

BR	SEGMENTO	(R\$)	VALOR NECESSÁRIO (R\$)	DEMANDA ORÇAMENTÁRIA
222/MA	Santa Luzia - Açailândia	2.618.350,00	2.618.350,00	00,0
222/MA	Chapadinha - Outeiro	2,000,000,00	5.000.000,00	4.000.000,00
316/MA	Divisa PA/MA – Zé Chicáo	2.000.000,00	21.000.000,00	19.000,000,00
	TOTAL	6.618.350,00	29.618.350,00	23,000.000,00

3- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADO (CREMA) (TESOURO E BIRD)

BR	SEGMENTO	VALOR	VALOR	DEMANDA
		EMPENHADO	NECESSÁRIO	ORÇAMENTÁRIA
		(R\$)	(R\$)	
	Estreito - Itinga	4.100.000,00		
	São Luis - Peritoró	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00
316/MA	Zé <u>Chicão</u> - <u>Timon</u>	12.205.335,00	12.205.335,00	
	TOTAL	21.505.335,00	21.505.335,00	0,00

3.1.2 - Malha Rodoviária Estadual

Para fazermos uma análise da nossa malha rodoviária estadual, que possui 3.683 km de estradas pavimentadas, a dividimos em:

- estradas pavimentadas;
- estradas implantadas e não pavimentadas, porém contratadas;
- estradas implantadas, não pavimentadas e não contratadas.

Estradas Pavimentadas:

Quase todas as rodovias pavimentadas, do nosso estado, precisam de alguma ação do governo. Umas necessitam apenas de conservação para diminuir o custo de sua futura recuperação. Outras

já se encontram em estado crítico, necessitando de uma urgente recuperação, sob pena de terem o tráfego interrompido.

As rodovias estaduais pavimentadas que se encontram em pior estado, dentre as percorridas pela comissão são: a MA-014, segmento Vitória do Mearim-Pinheiro; a MA-106, segmento Pinheiro-Santa Helena; a MA-012, segmento Cariri-Poção de Pedras; a MA-345, segmento entroncamento MA-034 - Pirangi e a MA-034, segmento São Bernanrdo-Tutóia.

Estradas não pavimentadas e contratadas :

Nesta situação estão as rodovias MA-226, segmento Fazendinha-Urbano Santos; a MA-209, segmento entroncamento MA-106 — Turiaçu; a MA-321, segmento entroncamento BR-316 — Satubinha; a MA-317, segmento entroncamento MA-014 — Cajari; a MA-006, segmento Pinheiro-Pedro do Rosário, a MA-349, segmento Caxias-Aldeias Altas, a MA-373, segmento entroncamento BR-230 — S.Félix de Balsas, a MA-374, segmento entroncamento BR-230 — Loreto, e a MA-371, entroncamento BR-230 — Benedito Leite.

Estas estradas, que tiveram, em sua maioria, os serviços contratados e iniciados ainda no governo anterior, estão com as obras paralisadas desde o ano de 2003. A paralisação está causando um transtorno sem tamanho para os usuários, quer pelo tempo gasto em viagens, quer pelos desarranjos do veículo, além do que algumas estradas ameaçam ter o seu tráfego cortado, com a agravante da deterioração de parte dos serviços executados e os conseqüentes prejuízos aos cofres públicos.

Estradas não pavimentadas e não contratadas:

Nesta situação,a Comissão percorreu as rodovias **MA-322**, que liga Coroatá a Pirapemas, **MA-020**,ligando Coroatá a Vargem Grande, **MA-012**, de Esperantinópolis a Barra do Corda,e a **MA-272** ligando Fernando Falcão a Barra do Corda.

A situação é bastante grave no que diz respeito às rodovias estaduais. Apresentamos, a seguir, um quadro, com a discriminação das obras de restauração e de pavimentação, que consideramos prioritárias, e que em sua quase totalidade coincidem com as já contratadas e aditivadas pelo Governo do Estado. Neste quadro observamos que os valores necessários para a execução dos serviços de restauração de quatro rodovias, e de pavimentação de outras treze, são da ordem de R\$ 125.480.894,10 Este valor é bem inferior ao que o Governo gastou em rodovias nos exercícios de 2002, cujo valor foi de R\$ 147.488.159,21, e de R\$ 79.626.954,93 em 2003, perfazendo um total de R\$ 227.115.114,14 somente nestes dois anos, sem contar os recursos utilizados no corrente ano, os quais não dispomos, mas que foram reforçados com o recebimento do novo imposto, exclusivo para o setor de transportes, a CIDE.

Desta forma, concluímos que se o Governo Estadual tivesse aplicado R\$ 125.480.894,10 de forma correta, os problemas de nossas rodovias praticamente não existiriam, além de termos treze novas rodovias pavimentadas, com as obras concluídas. O inacreditável é o Governo ter gasto R\$ 227.115.114,14, somente nos anos de 2002 e 2003, sem contar os pagamentos efetuados em 2004, num cenário em que todas as obras estão paralisadas, e ainda existirem débitos junto às empresas contratadas.

Efetivamente o que constatamos é que os recursos utilizados pelo Governo Estadual para as rodovias eram mais que suficientes para a conservação da malha existente, e conclusão das rodovias iniciadas. Verificou-se que houve má aplicação dos recursos e desvio de finalidades. Concluimos que, no referente às rodovias estaduais, não houve falta de recursos e sim, má aplicação dos mesmos.



RODOVIA	SEGMENTO	CONTRATO	Nº	EXTEN	SAO (km)	CUSTO(R\$)		
		RESTAUR	ACĂ.	`				
MA-106	Cujupe – Trës Mai		MÇM	,		1		
WA-100	Santa Helena Pink		044	-	111,60	9.249.527.00		
- MA-006			045/2001		362,00	1.968.908.32		
MA-000		2/Fort.dos Nogueiras		- 1/2002	186,00	5.666.693,98		
MA-014 MA-034/3			00	172002	l '			
MA-034/3		-		-	82,00	7.014.812,00		
WA-012	Cariri/Poção de Pe	TOTAL		-	11,00	1.100.000,00 24.999.941,30		
		TOTAL				24.999.941,30		
		PAVMENT	ACÄ	0				
MA-209	Santa Helena – Turia		37 <i>1</i> 20		64,00	16.583.471,00		
MA-371	Ent. BR-230/Benedito		018/2001		50,00	11.568.707,00		
MA-303	Cururupu – Apicum A	kçu C	025/2001		73,00	9.372.572,00		
MA-349	Caxias – Aldeias Alta	is 0	003/2001		33,00	1.172.756,00		
MA-374	Ent.BR-230/Loreto		036/2001		28,00	3.412.510,00		
MA-262	Matöes – Parnarama		041/2001		20,00	4.779.493,00		
MA-226	Fazendinha – Urband	Santos C	033/2001		60,00	11.368.407,06		
MA-317	Ent. MA-014/Cajari		043/2001		15,00	3.636.073,00		
MA-321	Ent.BR-316/Satubinh	a C	006/2002		15,00	3.285.460,94		
MA-373	Ent.BR-230/S.Félix d	e Balsas C	009/2002		37,00	7.498.251,00		
MA-006	Pedro Rosário — Pinh	eiro C	017/2002 5		55,00	11.713.103,00		
ACESSO	Ent.MA-230/Sucupira Riachão		011/2002		15,00	1.463.350,39		
ACESSO	BR-226/Alexandre Costa 0		12/20	102	-	998.608,47		
ACESSO	Ent. Ma-304/Porto Ri	со	-		15,70	2.921.870,11		
ACESSO	Ent. BR-230/Suc. Ria	chäo			9,33	840.996,67		
MA-119	Vitorino Freire/Altami	ra	-		29,10	2.854.110,21		
MA-310	Bacurituba/São Bent	0	-		9,00	2.711.212,95		
MA-034	Buriti/Coelho Neto		-		43,00	4.300.000,00		
TOTAL						100.480.952,80		
	TO	TAL GERAL				125.480.894,00		

3.2 - Sugestões

Esta Comissão elenca, a seguir, algumas sugestões, para tentar resolver os graves problemas que afligem a população, com relação a situação de nossas rodovias, estaduais e federais. Como as causas dos problemas são diferentes, as soluções devem ser distintas.

Para as Rodovias Federais:

Como já mostramos, o principal obstáculo que encontramos para agilizar a resolução dos problemas pertinentes à malha rodoviária federal, é a centralização de todas as decisões em Brasília.

Num primeiro momento, precisamos mobilizar toda a classe política, deputados estaduais, federais, senadores da república e governador do estado, para, juntos, apresentarmos o presente relatório ao Ministro dos transportes, cobrando dele providências urgentes, no sentido de resolver os problemas aqui elencados.

As providências a serem tomadas devem ter como prioridade:

- recuperação da Ponte do Estreito dos Mosquitos;

Atenção especial, e de emergência, deve ser dada à ponte sobre o Estreito dos Mosquitos. Sugerimos que o DNIT crie uma comissão de notáveis, com a máxima urgência, no sentido de identificar soluções, o mais rápido possível, para que São Luís não fique na situação crítica e constrangedora em que se encontra. É certo que houve uma reação comum entre os políticos e governantes quando da constatação do acidente com aquela ponte, mas não há sinal de que a pressão sobre o DNIT continue.

- retomada da construção da nova ponte;
- recuperação das BR's 316, segmento Santa Luzia do Paruá –
 Zé Chicão e 222, segmentos Santa Luzia do Tide Açailândia, e
 Chapadinha Outeiro;
 - recuperação da BR-230, segmento Carolina Balsas;
- Solicitar ao Governo Federal, concurso público para pessoal do DNIT e da Polícia Rodoviária Federal;

- Deslocamento do Posto Rodoviário para Governador Nunes Freire.

Num segundo momento, sugerimos que seja criada uma subcomissão, dentro da comissão permanente de obras, para acompanhar e cobrar, das autoridades competentes, os resultados esperados.

Alocar recursos, anualmente, suficientes para a conservação das rodovias.

Fiscalização nas rodovias federais, inclusive com balanças para fazer respeitar os limites de cargas para que foram dimensionadas as rodovias.

Prioridades:

			ESTIMATIVA DE			
RODOVIA	SEGMENTO	EXTENSAO	CUSTO (R\$)			
Ponte 1 – Estreito	Recuperação da ponte	456,10m	4.912.000,00			
dos Mosquitos	existente					
Ponte 2	Conclusão da ponte nova	454,0m	10.000.000,00			
222/MA	Santa Luzia/Açailândia	239 km	2.618.350,00			
222/MA	Chapadinha – Outeiro	141 km	6.000.000,00			
315/MA	Divisa MA/PA – Zé <u>Chicão</u>	300 km	21.000.000,00			
230/MA	Carolina/Balsas	168 km	10.000.000,00			
	TOTAL					

Do total de R\$ 54.530.350,00, necessários para atender as prioridades, já encontram-se empenhados R\$ 22.900.350,00, faltando ser alocados recursos na ordem de R\$ 31.600.000,00.

Para as Rodovias Estaduais:

Quanto à recuperação da malha rodoviária estadual, o que observamos foi a utilização de R\$ 227.115.114,14 apenas nos exercícios de 2002 e 2003, excetuando o ano de 2004, valor mais que suficiente para a manutenção da malha estadual, e conclusão das obras iniciadas. No caso das rodovias estaduais, o problema não foi a falta de recursos, mas a má aplicação dos mesmos.

Portanto sugerimos :

Prioridades:

RODOVIA		SEGMENTO	CONTRA	щo	Nº EX	TEN	ISAO (km)	CUSTO(R\$)
			RESTAU	JRA	ÇAO			
MA-106 Cujupe – Trës Marias				-		-	-	
-	Sa	nta Helena Pinhe	eiro		045/2001		111,60	9.249.527,00
MA-006	En	t.BR-222/Fort.ggs	Nogueira	S	3 -		362,00	1.968.908,32
MA-U14	Vit	oria do Mearim/Pi	arım/Pinheiro		00172002		186,00	5.666.693,98
MA-034/34	15 Sa	ao Bemardo/Pirangi			-		82,00	7.014.812,00
MA-012	Са	nn/Poçao de Ped	ra			- 11,00		1.100.000,00
		TC	DTAL					24.999.941,30
			PAVIME	NTA	IÇAO			
MA-209	Santa	Helena – Turiaçu	J	03	7/2001		64,00	16.583.471,00
MA-371	Ent. E	IR-230/Benedito L	.eite	U1	8/2001		50,00	11.568.707,00
MA-303	Curur	upu – Apicum Açı	J	02	025/2001		73,00	9.372.572,00
MA-349	Сахіа	Caxias – Aldeias Altas			003/2001		33,00	1.172.756,00
MA-374	Ent.Bl	Ent.BR-230/Loreto			03672001		28,00	3.412.510,00
MA-262	Matoe	Matoes – Parnarama		U4	041/2001		20,00	4.779.493,00
MA-226	Fazer	idinha – Urbano S	Santos	03	03372001		60,00	11.368.407,06
MA-317	Ent. N	1A-U1 4/Cajan		U4	043/2001		15,00	3.636.073,00
MA-321	Ent.Bl	R-316/Satubinha		00672002			15,00	3.285.460,94
MA-373	Ent.BR-230/S.Felix de Balsas		Halsas	UU	109/2002		37,00	7.498.251,00
MA-006	Pedro	Rosano – Pinhei	ro	U1	1772002		55,00	11.713.103,00
ACESSO	Ent.M	A-230/Sucupira H	dachao	U1	1172002		15,00	1.463.350,39
ACESSO	BR-226/Alexandre Costa		U1	12/2002		-	998.608,47	
ACESSO	Ent. Ma-304/Porto Rico			-		15,/0	2.921.870,11	
ACESSO	Ent. E	IR-230/Suc. Riach	nao	10			9,33	840.996,67
MA-119	Vitorir	no Freire/Altamira			-		29,10	2.854.110,21
MA-310	Bacur	ituba/Sao Bento			-		9,00	2.711.212,95
MA-U34	Bunti/Coelho Neto				-		43,00	4.300.000,00
	TOTAL							100.480.952,80
		TOTAL	L GERAL					125.480.894,10

- 1. A correta aplicação dos recursos públicos;
- 2. Alocar recursos para conservação das rodovias, anualmente;
- 3. Fiscalização nas rodovias estaduais, inclusive com balanças para fazer respeitar os limites de cargas para que foram dimensionadas as rodovias, e logo que possível a criação da Polícia Rodoviária Estadual;
- 4. Necessidade de cumprimento da Lei nº 6.224, de 14.12.94, que estabelece a faixa de domínio e as defensas nas rodovias estaduais;
- 5. Cumprimento imediato da Lei nº 6.224, de 14.12.94, para conferir maior segurança aos passageiros;
- 6. Descentralização de recursos para as gerências Regionais, com o objetivo de realizar pequenos serviços de manutenção das rodovias estaduais:
- 7. Realização de consórcios com os municípios para manutenção das rodovias estaduais;
- 8. Aplicar os recursos existentes no orçamento do Estado, para as rodovias estaduais, efetivamente em rodovias estaduais, e não

em estradas vicinais, pagamentos de exercícios anteriores, ou qualquer outro desvio de finalidades, que inclusive implicam em sanções administrativas e crime de responsabilidade.

Dep. Domingos Dutra Presidente Dep. Max BarrosRelator

Relator

Dep. Antonio Bacelar

Dep. Rubem Brito

Dep. Paulo Neto

Dep. Helio Soares

Dep. Rigo Teles



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950. Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253

CEP.: 65010-908 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM Presidente

JACIR DA SILVA MORAES

Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome Jorge Cateb (Coordenador) Célia Furtado Ribeiro

Rivo Sérgio de Brito (Chefe) Ibraim Almeida Maria do Carmo Chagas Gilma Abreu Costa Pereira Rubens Rotondo Júnior Izaías Amaral

Gilma Abreu Costa Pereira

Maria do Carmo Chagas

Rubens Rotondo Júnior Maria da Graça Anchieta

Especialidade

Ginecologia/Clínica
Clínica Médica
Pediatria
Ginecologia/Clínica
Clínica Médica
Pneumologia
Ginecologia/Clínica
Pediatria
Ortopedista/Acupuntura
Clínica Médica
Ortopedista/Acupuntura
Ginecologia

Dia da Semana

Diariamente Segunda-Feira Segunda-Feira Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Quinta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sexta-Feira

Horário

08:30 às 13:00 horas 15:00 às 18:00 horas 15:00 às 17:00 horas 13:00 às 15:00 horas 08:30 às 12:00 horas 08:00 às 13:00 horas 08:00 às 10:00 horas 09:00 às 12:00 horas 15:00 às 18:00 horas 15:00 às 18:00 horas 09:00 às 12:00 horas